



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 569 • Capão Bonito, 30 de novembro de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura inaugura oficialmente Escola da Nova Capão Bonito neste sábado



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito irá inaugurar oficialmente a Escola Municipal Prof^a Sumie Tereza Matsuura Baldissera, do bairro Nova Capão Bonito, neste sábado, dia 01 de dezembro, às 09h00.

A maior unidade esco-

lar municipal está em funcionamento desde julho, quando começaram as aulas do segundo semestre. Mesmo com o início do funcionamento, a Prefeitura deu sequência nas obras para melhor atender os alunos, professores, funcionários e comunidade.

Para a construção da

nova escola, o município investiu aproximadamente R\$ 4 milhões, sendo que, desde 2017, a Prefeitura investiu aproximadamente R\$ 1,7 milhão.

A escola conta com uma área de 6.000 m², 12 salas de aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, amplo refeitório, banheiros

de acessibilidade, sendo que todo o espaço oferece acessibilidade.

A E.M. Prof^a Sumie Tereza Matsuura Baldissera é composta por nove turmas de alunos do 1º ao 5º ano e com mais nove turmas de 6º ao 9º ano, totalizando 410 alunos matriculados regularmente no Ensino Fundamental I e II.

Restituição da taxa de inscrição do concurso público é prorrogada até ao dia 07 de dezembro



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito prorrogou o prazo para realizar a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da municipalidade – Edital nº 01/2018, de 18 de maio de 2018.

O prazo para requerer a restituição ficou para o próximo dia 07 de dezembro, já o prazo limite para o recebimento do reembolso ficou para o próximo dia 14 de dezembro.

Para a obtenção da restituição, os inscritos deverão se valer dos seguintes procedimentos:

1 – Preencher o formulário de restituição da Taxa de Inscrição, cujo modelo se encontra disponível na Seção de Ouvidoria e/ou no site da Prefeitura de Capão Bonito, por meio do link: (<http://www.capaobonito.sp.gov.br/concurso-publico-no-001-2018/>).

2 – Os candidatos deverão anexar ao pedido, cópia da

Carteira de Identidade RG, CPF e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3 – Os candidatos deverão informar no formulário supra descrito, os seguintes dados:

3.1 – O Cargo para o qual se inscreveu, bem como o número de inscrição.

3.1.1 – A ausência de informação quanto ao número de inscrição não implicará no indeferimento do pedido, uma vez que a Administração possui referida informação.

4 – A devolução da taxa de inscrição se dará mediante pagamento em espécie, na tesouraria do Município ou para os candidatos que moram fora da cidade através de depósito em conta bancária, mediante apresentação de cópia do cartão bancário constando agência e conta, desde que sejam Bancos que possuam agência domiciliada nesta Municipalidade.

5 – Pedido efetuado através de procurador deverá ser acompanhado do respectivo Instrumento de Procuração com firma reconhecida, bem como documentos pessoais do procurador.

6 – O candidato que não residir no Município poderá encaminhar o formulário devidamente preenchido e assinado via email (ouvidoria@capaobonito.sp.gov.br).

7 – O valor a ser devolvido, será referente à taxa de inscrição com os devidos acréscimos legais.

8 – O requerimento de que se trata o presente, será realizado a partir do dia 10 de outubro de 2018.

8.1 – O direito do inscrito de pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público, Edital 001/2018 prescreve no dia 25 de novembro de 2018.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de
Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social
de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto
Ramal 9904

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

DECRETO Nº 159/2018, DE 14 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único da Lei nº 4.374, de 29 de novembro de 2017, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), necessários para atender despesas com: Contribuição ao PASEP e Sentenças Judiciais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA		
28.846.0008.0003		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 237	R\$	30.000,00
28.846.0008.0006		PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 240	R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	60.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA		
99.999.0008.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		REDUÇÃO F. 242	R\$	60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor. João Pereira dos Santos Filho”, 14 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**(Projeto de Lei nº 0004-2018) – Aatoria 1ª Mesa Diretora.**

Dispõe sobre as alterações no Anexo I da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal) para criação de Empregos em Comissão de: “Chefe do Setor Legislativo”, “Chefe de Gabinete” e “Assessor de Relações Institucionais”, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal – Parte Permanente – Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 046, de 13 de Dezembro de 2005, para a criação dos Empregos em Comissão: “Chefe do Setor Legislativo”, “Chefe de Gabinete” e “Assessor de Relações Institucionais”, que faz parte integrante desta Lei Complementar:

**ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
EMPREGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT	REQUISITOS
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO	I	8	1	Ensino Superior completo em qualquer área.
CHEFE DE GABIENTE	G	10	1	Ensino Superior completo em qualquer área.
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	I	8	1	Ensino Superior completo em qualquer área.

Art. 2º Ficam incluídas as descrições dos Empregos em Comissão: “Chefe do Setor Legislativo”, “Chefe de Gabinete” e “Assessor Executivo de Relações Institucionais”, no Anexo VI – Descrição dos Cargos, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005:

**ANEXO VI
DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

Chefe do Setor Legislativo: Chefia os trabalhos de redação e digitação; revisa qualquer modalidade de ato ou manifestação administrativa, segundo as normas técnicas; chefia os trabalhos

de elaboração e minutas de proposições legislativas, pronunciamento e contratos administrativos; acompanha a execução dos contratos administrativos; elabora estudo técnico, emite informações e instruções sobre matérias de interesse do Poder Legislativo; presta suporte técnico às atividades parlamentares de fiscalização e controle externo da Administração Pública, bem como de planejamento estratégico e monitoramento de execução de políticas públicas; orienta na elaboração e na aplicação de regulamentos e normas relativos à Administração Pública; examina e instrui processos; fornece subsídios técnicos à atividade institucional; efetua estudos que visem aprimorar normas e métodos de trabalho; planeja e propõe procedimentos de atualização e modernização da Câmara Municipal; desenvolve projetos e/ou planos de organização de serviços; executa outras atividades correlatas.

Chefe de Gabinete: Assessora a Mesa da Câmara nas questões políticas e administrativas da Câmara Municipal; dá assistência direta ao Chefe do Poder Legislativo; realiza o planejamento das atividades políticas, administrativas, sociais, de relações públicas e de cerimonial do Gabinete, recebe a correspondência destinada ao Gabinete, opera equipamento de áudio, modula mesa de som e zela pela conservação dos equipamentos, assessora a Mesa e os vereadores durante as sessões ordinárias e demais eventos oficiais da Câmara e realiza as demais atividades delegadas a ele.

Assessor de Relações Institucionais: Planeja, coordena e estabelece, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais; manter relacionamento institucional do Poder legislativo com as demais esferas de Governo; manter relações de governo com a sociedade civil, mediante determinação do presidente da Câmara, promover e coordenar o estreitamento das relações com os governos e demais instituições, coordena, controla e orienta as atividades de natureza administrativa do setor administrativo especialmente nas áreas de informática, sonorização, e imprensa; presta apoio, assessoramento e informações sobre assuntos relacionado à sua área de competência, ao Presidente da Câmara e demais Vereadores, promove a publicidade e a divulgação das atividades do legislativo municipal pelos diversos meios de comunicação, dirige atividades de fornecimento à imprensa de informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara, planeja e coordena a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica, planeja e coordena o serviço de fotografia, define os sistemas de informações digitais para os públicos interno e externos, coordena os serviços de transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas e desenvolve outras atividades administrativas mediante determinação superior.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 23 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

Lista das inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - DEFERIDOS

QTDE.	ID	DATA	CARGO	NOME	RG	D.N.	INSCRIÇÃO DEFERIDA	LOCAL DA PROVA
1	377	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	AMANDA HUSSAR DE FREITAS	43.049.926-7	13/08/1987	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
2	7	12/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	JÉSSICA ROSSO	10.068.957-0	25/05/1991	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
3	385	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	JULIANA HECKLER RIBEIRO	43.050.147-	25/07/1985	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
4	166	13/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LILIAN SIMONE SOARES	40.238.619-	06/11/1981	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
5	423	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LUANA HUSSAR DE FREITAS	43.049.945-0	13/08/1987	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
6	548	21/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA FEITEIRA	41.728.431-7	12/10/1984	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO
7	361	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	SANDRA LETICIA DE ALMEIDA GÓES	41.175.137-2	26/10/1986	INSCRIÇÃO DEFERIDA	E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO

Capão Bonito-SP, 28 de Novembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

Lista das inscrições indeferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - INDEFERIDOS

Qtde.	ID	DATA	CARGO	NOME	RG	D.N.	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
1	354	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ALINE FERREIRA MENDES	46.282.707-0	07/03/1989	Inscrição INDEFERIDA
2	146	13/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ALINE FERREIRA MENDES	46.282.707-0	07/03/1989	Inscrição INDEFERIDA
3	147	13/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ALINE FERREIRA MENDES	46.282.707-0	07/03/1989	Inscrição INDEFERIDA
4	148	13/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ALINE FERREIRA MENDES	46.208.707-0	07/03/1989	Inscrição INDEFERIDA
5	149	13/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ALINE FERREIRA MENDES	46.282.707-0	07/03/1989	Inscrição INDEFERIDA
6	356	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	GEOVANA MOLINARI DE CAMPOS VIEIRA	44.633.689-0	10/03/1989	Inscrição INDEFERIDA
7	112	13/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	KARINA SANTOS DE LIMA QUEIROZ	45.263.556-1	19/01/1987	Inscrição INDEFERIDA
8	422	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LUANA FEMININO DE FREITAS	43.049.945-0	13/08/1987	Inscrição INDEFERIDA
9	374	20/11/2018	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LUANA HUSSAR DE FREITAS	43.049.945-0	13/08/1987	Inscrição INDEFERIDA

Capão Bonito-SP, 28 de Novembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018
Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

Lista das inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

QTDE.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	INSCRIÇÃO DEFERIDA	SALA	LOCAL DA PROVA
1	428	MONITOR	ADRIANA DE LIMA	33.557.824-	29/05/1976	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
2	24	MONITOR	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES	48.933.788-0	26/02/1993	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
3	382	MONITOR	ADRIANA MARIA DA COSTA DE QUEIROZ	45.127.704-1	22/05/1987	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
4	46	MONITOR	AGNES FERREIRA DE OLIVEIRA	48.156.731-8	27/12/1991	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
5	359	MONITOR	AIARA APARECIDA DE LIMA	57.533.991-3	05/10/1998	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
6	55	MONITOR	ALAN RAFAEL DE SOUZA	46.171.601-0	14/06/1990	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
7	358	MONITOR	ALAN WAITNEY CAMPOS DA SILVA	60.407.546-7	22/09/2000	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
8	461	MONITOR	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	45.230.151-8	05/01/1982	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
9	529	MONITOR	ALESSANDRA DE PROENÇA	57.478.529-2	19/09/1998	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
10	346	MONITOR	ALINE BONFIM DE QUEIROZ	47.190.402-8	01/09/1990	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
11	217	MONITOR	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	40.726.828-5	15/09/1993	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
12	27	MONITOR	ALINE FERNANDA DA CRUZ	49.002.471-3	11/09/1992	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
13	36	MONITOR	ALINE FERNANDA DE QUEIROZ	37.643.789-3	30/06/1980	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
14	88	MONITOR	ALINE JULIANE CERQUEIRA	40.991.740-0	20/05/1995	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
15	392	MONITOR	ALINE MARIA DA SILVA	46.824.308-2	15/10/1988	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
16	142	MONITOR	ALINE MARIANA DE CARVALHO FERREIRA	41.161.418-6	30/04/1994	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
17	575	MONITOR	ALINE REGINA DE OLIVEIRA	42.648.978-0	27/07/1982	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
18	173	MONITOR	AMANDA GABRIELLE OLIVEIRA ESTEVAM	55.378.080-3	06/01/1999	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
19	388	MONITOR	AMANDA REALI DE MELO	48.130.558-0	26/12/1991	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
20	183	MONITOR	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	45.219.777-6	12/08/1984	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
21	380	MONITOR	ANA JÚLIA MOREIRA E FERREIRA	50.333.441-8	08/08/1999	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
22	350	MONITOR	ANA JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	60.589.944-7	04/07/2000	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
23	288	MONITOR	ANA LUCIA DA COSTA	34.673.307-8	26/07/1977	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
24	537	MONITOR	ANA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA	49.657.454-1	15/04/1993	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
25	322	MONITOR	ANA PAULA DE ALCANTARA	44.623.125-3	27/09/1988	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
26	481	MONITOR	ANA PAULA DE CARVALHO MELO	59.239.085-8	20/04/2000	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
27	468	MONITOR	ANA PAULA GONÇALVES TEIXEIRA PEREIRA	58.541.139-6	06/12/2000	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
28	270	MONITOR	ANDRÉA APARECIDA LOPES MANTUANELLI	41.175.197-9	24/11/1980	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
29	550	MONITOR	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	57.843.697-8	09/06/1999	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
30	110	MONITOR	ANDREINA DE ABREU VIEIRA	59.800.268-6	15/06/2000	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
31	527	MONITOR	ANDRESSA DE PROENÇA	58.713.118-4	19/11/2000	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
32	335	MONITOR	ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	24.950.998-2	04/12/1968	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
33	492	MONITOR	ANGELICA APARECIDA DE LIMA	45.590.847-3	12/09/1987	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
34	419	MONITOR	ANGELICA CARDOZO PEREIRA MORIY	57.552.024-3	07/07/1999	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
35	292	MONITOR	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR	22.986.481-8	08/07/1968	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
36	434	MONITOR	BARBARA NATASHA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	59.272.305-7	02/10/1999	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
37	544	MONITOR	BARBARA NATASHA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	59.272.305-7	02/10/1999	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
38	174	MONITOR	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	54.975.215-8	26/01/1999	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
39	396	MONITOR	BEATRIZ FRANCINE DA SILVA	56.335.529-3	25/05/1998	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
40	196	MONITOR	BIANCA FRANCO MIRANDA	41.562.646-8	21/04/1993	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
41	352	MONITOR	BRENDA EVELIN DE ALMEIDA	58.186.425-6	10/05/1997	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
42	129	MONITOR	BRENDO IRLAN DE ALMEIDA CERQUEIRA	41.086.461-4	13/02/1995	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
43	526	MONITOR	BRUNA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	52.412.871-0	14/08/1997	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
44	137	MONITOR	BRUNA DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	54.436.810-1	25/11/1997	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
45	554	MONITOR	BRUNA STEFANI DOS SANTOS SILVA	48.949.991-0	12/11/1992	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
46	493	MONITOR	BRUNO CAMARGO PEDROSO	53.803.244-3	26/03/2000	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
47	127	MONITOR	BRYAN ILON DE ALMEIDA BRITO	58.726.668-5	07/07/2000	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
48	101	MONITOR	CAMILA MANOELA DE SOUZA	41.175.284-4	07/09/1982	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
49	93	MONITOR	CAMILA MARIA MENDES	59.652.109-1	19/01/2000	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
50	552	MONITOR	CAMILA NEVES DE OLIVEIRA ROMEIRO	46.824.161-9	04/08/1988	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
51	482	MONITOR	CARLOS EDUARDO SOUZA QUEIROZ	34.749.082-7	23/12/1991	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
52	340	MONITOR	CAROLAINA DA CRUZ VAZ	55.346.206-4	13/09/1997	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
53	507	MONITOR	CAROLAINA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	58.623.795-1	16/12/1999	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
54	465	MONITOR	CAROLINE APARECIDA DA CRUZ CRAVO	55.378.631-3	10/10/1997	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
55	108	MONITOR	CIBELE GIULI FERNANDES	41.175.107-40	03/04/1986	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
56	58	MONITOR	CINTIA RAPHAELA AMARAL DOS SANTOS	48.233.001-6	11/09/1991	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
57	425	MONITOR	CLAUDETE VAZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	33.862.337-1	26/02/1970	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
58	483	MONITOR	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	43.040.371-9	02/05/1984	DEFERIDA	2	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
59	5	MONITOR	CLAUDIA SILVA ANDRADE	28.177.818-8	08/11/1973	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
60	363	MONITOR	CLAUDIA SOARES DA SILVA SOUZA	28.362.001-8	20/07/1973	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
61	574	MONITOR	CLAUDIO GUSTAVO SOARES MONTORO	52.538.867-9	16/06/1999	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
62	470	MONITOR	CLÁUDIO MARCIO ESTEVAM	28.913.383-X	23/11/1974	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
63	4	MONITOR	CLEIA OLIVEIRA DA SILVA PROENÇA	32.401.475-2	03/11/1978	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
64	157	MONITOR	CLEONILDE GOMES DE SOUZA	58.709.196-4	16/02/1999	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO

CONTINUA →



65	67	MONITOR	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	58.131.044-5	24/06/2000	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
66	536	MONITOR	DAIANE APARECIDA DE BARROS FERREIRA	49.000.915-3	31/08/1992	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
67	449	MONITOR	DAIANE CRISTINA DA SILVA	46.187.501-9	08/08/1989	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
68	31	MONITOR	DAIANE FERNANDA DA CRUZ	55.028.531-3	10/09/1996	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
69	155	MONITOR	DAIANE MARIA DOS SANTOS MENDES	43.904.961-1	27/11/1994	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
70	560	MONITOR	DAIANE STEPHANI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	53.388.790-2	21/02/2001	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
71	394	MONITOR	DANIELA OIKAWA	49.816.943-1	09/05/1993	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
72	118	MONITOR	DANIELE CRISTINA DA SILVA	41.308.558-2	11/05/1994	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
73	160	MONITOR	DANIELE NUNES DE QUEIROZ	47.349.271-4	27/10/1990	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
74	336	MONITOR	DANIELE PONTES DE JESUS DE ALMEIDA	48.909.936-1	05/01/1993	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
75	51	MONITOR	DANILO FERNANDO DE FREITAS	40.776.921-3	29/10/1995	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
76	398	MONITOR	DARLENE MENDES DE CARVALHO	49.782.254-4	23/10/1997	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
77	521	MONITOR	DAYANE DE LIMA	42.648.763-1	16/08/1984	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
78	128	MONITOR	DÉBORA MIRIAM DE PROENÇA FORTES	58.127.871-9	25/12/1998	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
79	43	MONITOR	DEBORA SAIURY YOSHITA	47.183.392-7	22/11/1990	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
80	73	MONITOR	DENILZA PROENÇA FORTES COSTA	46.178.117-7	09/03/1990	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
81	176	MONITOR	DENISE APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	18.324.519-2	06/02/1965	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
82	519	MONITOR	DERICK LEANDRO PROENÇA DE SOUZA	60.046.344-8	05/07/2000	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
83	14	MONITOR	DINARA FERNANDA DE LIMA	52.538.845-	19/08/1996	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
84	114	MONITOR	DJALMA RODRIGUES DA COSTA SILVA	52.871.453-3	27/12/1996	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
85	145	MONITOR	DRIELE LUANA BERNARDO	46.249.815-3	23/05/1990	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
86	517	MONITOR	EDILAINE DE OLIVEIRA CRUZ	41.202.582-6	26/02/1995	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
87	379	MONITOR	EDMARE FRANCINI FERREIRA	55.499.955-9	06/05/1999	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
88	573	MONITOR	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	24.703.540-3	15/01/1968	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
89	301	MONITOR	ELAINE CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA	49.389.028-2	08/09/1993	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
90	99	MONITOR	ELAINE FERREIRA DA CRUZ LIMA LUZ	30.425.330-3	25/04/1979	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
91	547	MONITOR	ELEUSA MARIA DE PROENÇA MACHADO	24.273.703-1	26/10/1972	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
92	400	MONITOR	ELIANA SOLANGE CARRIEL DE LIMA	27.159.611-9	31/07/1973	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
93	90	MONITOR	ELIANE CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO	28.951.332-7	30/09/1974	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
94	454	MONITOR	ELIANE DO NASCIMENTO BATISTA	40.584.537-6	05/04/1994	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
95	103	MONITOR	ELISANGELA DA SILVA ESPINEL	41.274.365-4	01/12/1983	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
96	279	MONITOR	EMANUELLE ESTER JACÓ	56.068.646-8	14/09/2000	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
97	291	MONITOR	ÉRICA CRISTINA MACHADO	45.288.007-5	21/02/1988	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
98	525	MONITOR	ERICA SILVA	49.307.821-6	12/03/1993	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
99	168	MONITOR	ÉRIKA SANDRINE DA SILVA LIMA	56.845.386-4	14/07/1998	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
100	6	MONITOR	EUNICE RODRIGUES DE LIMA COLAÇA	30.269.259-9	05/10/1976	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
101	476	MONITOR	EVELLYN PROENÇA DA SILVA XAVIER	59.767.979-4	19/06/2000	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
102	271	MONITOR	EVELYN MARIANA LERIA.	56.963.561-5	24/10/1997	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
103	313	MONITOR	FABIANA APARECIDA ONOFRE DE PROENÇA	33.482.407-2	16/07/1980	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
104	317	MONITOR	FABIANA CRISTINA FERREIRA	48.986.529-	21/06/1993	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
105	484	MONITOR	FABIANA DE MORAES SILVA	58.532.705-1	12/03/2000	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
106	515	MONITOR	FABIANA MARIA LEÔNCIO	53.349.832-6	27/07/2000	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
107	8	MONITOR	FABIO AUGUSTO NUNES	42.097.353-9	06/02/1984	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
108	11	MONITOR	FÁTIMA VITÓRIA ALMEIDA DA LUZ	54.975.158-0	21/06/1998	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
109	17	MONITOR	FERNANDA ANTONIA DA COSTA SANTOS	42.648.641-9	12/06/1986	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
110	256	MONITOR	FERNANDA NATALINA DA SILVA SANTOS	48.301.089-3	02/08/1992	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
111	285	MONITOR	FERNANDO GABRIEL DA SILVA LOPES	41.435.762-0	23/02/1995	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
112	167	MONITOR	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	45.220.824-5	20/06/1983	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
113	208	MONITOR	FRANCELIZE ALINE GERZSVSZKI	92272877	22/06/1985	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
114	489	MONITOR	FRANCIELE TAMIRES DE OLIVEIRA FAGUNDES	48.382.879-8	04/01/1992	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
115	314	MONITOR	FRANCINE ESTELA DE ALMEIDA SAMPAIO	41.248.739-1	29/03/1994	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
116	197	MONITOR	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS SOUZA	54.945.330-8	20/10/1996	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
117	488	MONITOR	GABRIEL SCHÜTT DE ALMEIDA	55.739.994-4	28/03/1996	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
118	9	MONITOR	GABRIELA DE SOUZA GEWEHR	58.108.883-9	14/04/1999	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
119	417	MONITOR	GEDIANE SIRLENE DE LARA	41.196.995-	09/09/1985	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
120	464	MONITOR	GEOVANA APARECIDA DA SILVA LEANDRO	57.066.841-4	28/09/2000	DEFERIDA	4	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
121	420	MONITOR	GESINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	34.673.287-6	30/10/1976	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
122	98	MONITOR	GESSICA SILVA DE OLIVEIRA	50.341.705-1	18/11/1996	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
123	207	MONITOR	GIOVANA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.542.289-2	29/12/1996	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
124	403	MONITOR	GIOVANNA SABRINA DE OLIVEIRA DUARTE	57.270.725-3	20/02/2000	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
125	135	MONITOR	GRAZIELE FABIANA DE MORAES SOARES	42.649.274-2	10/03/1988	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
126	193	MONITOR	GRAZIELI JULIANA DA CRUZ	56.964.851-8	13/05/1998	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
127	74	MONITOR	HEDIANE DIAS DE SOUSA	43.050.240-0	07/02/1982	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
128	430	MONITOR	HELDER APARECIDO DE MACEDO	57.281.106-8	01/07/1999	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
129	357	MONITOR	HELIETE CRISTINA CAMARGO	34.191.181-1	25/09/1976	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
130	282	MONITOR	HELLEN KARINE GOMES DE FREITAS	56.963.626-7	10/06/1998	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
131	72	MONITOR	HOSANA HENRIQUE DO NASCIMENTO	29.061.448-	20/02/1978	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
132	421	MONITOR	IRACEMA HUSSAR FERREIRA	17.082.241	15/08/1964	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
133	345	MONITOR	ISABELE STEFANI GUIMARÃES	49.391.723-8	10/08/1993	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
134	384	MONITOR	ISAELY JULIANE GUIMARÃES	52.871.406-5	25/09/2000	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
135	242	MONITOR	IVANI DA COSTA VIEIRA	58.389.573-6	30/01/1998	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
136	324	MONITOR	IZABELLY DOMINGUES MACEDO	57.534.031-9	21/01/1999	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
137	472	MONITOR	JACY ELLEN DE OLIVEIRA	48.417.501-4	23/11/1994	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
138	75	MONITOR	JAINÉ TASSIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	41.248.857-7	31/10/1993	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
139	310	MONITOR	JAMILÉ APARECIDA FERREIRA	56.426.804-5	17/03/2000	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
140	439	MONITOR	JANAÍNA BRUNA DA SILVA ALMEIDA	52.871.446-6	24/09/1996	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
141	52	MONITOR	JANAÍNA CRUZ FONSECA	47.080.837-8	20/04/1997	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
142	452	MONITOR	JANAÍNA MARY COSTA DE CARVALHO	55.671.098-8	21/01/1999	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
143	307	MONITOR	JAQUELINE MARCIÉLI DAS DORES DA COSTA	43.039.949-2	25/03/1983	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
144	277	MONITOR	JAQUELINE RAQUEL DE OLIVEIRA	43.819.448-2	13/12/1994	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
145	330	MONITOR	JEANE APARECIDA GOMES	41.667.273-5	11/10/1978	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
146	133	MONITOR	JEFFERSON DOMINGUES DA COSTA OLIVEIRA	49.002.680-1	03/01/1993	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO

147	545	MONITOR	JENIFER LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40.989.353-5	04/12/1995	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
148	447	MONITOR	JENIFFER GARCIA DA CRUZ LISBOA	41.284.902-1	18/02/1995	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
149	105	MONITOR	JESSICA DAIANE BARBOSA DA SILVA	47.657.242-3	24/09/1990	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
150	429	MONITOR	JESSICA DANIELE PEREIRA	40.676.924-2	12/12/1995	DEFERIDA	5	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
151	184	MONITOR	JÉSSICA LAILLA PRESTES	48.157.106-1	24/10/1991	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
152	353	MONITOR	JESSICA MARTIN DE ABREU	53.956.487-4	14/06/1997	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
153	243	MONITOR	JÉSSICA REGINA ALVES DA SILVA TELES	48.104.472-3	10/02/1992	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
154	433	MONITOR	JESSIKA FERNANDA MENDES DA SILVA	48.911.605-	25/10/1992	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
155	402	MONITOR	JESSICA LAIS DE LIMA	47.530.208-4	09/04/1991	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
156	248	MONITOR	JHENYFER DIANY RIBEIRO	55.027.717-1	09/02/1997	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
157	334	MONITOR	JHONATAN DE OLIVEIRA PEREIRA	57.639.008-2	27/11/1999	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
158	132	MONITOR	JOEL PAULISTA DOS SANTOS JUNIOR	57.773.293-2	10/08/1999	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
159	338	MONITOR	JOSELINA MARY DE PROENÇA	30.579.210-6	08/06/1977	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
160	309	MONITOR	JOSENILDA PINA DE OLIVEIRA	49.480.617-5	30/09/1995	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
161	268	MONITOR	JOSIANE DE FREITAS TOLEDO	46.260.788-4	28/02/1990	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
162	189	MONITOR	JOSIANE DOMINGUES DA SILVA	45.594.012-5	11/07/1985	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
163	104	MONITOR	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	45.514.233-6	03/06/1982	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
164	578	MONITOR	JOSIÉLE RENATA DE OLIVIERA	48.828.587-2	13/04/1993	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
165	383	MONITOR	JOSIMARA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	45.807.302-7	25/10/1989	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
166	246	MONITOR	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	45.288.762-8	21/10/1986	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
167	2	MONITOR	JULIANA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRA	44.082.015-7	07/04/1994	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
168	513	MONITOR	JULIANA MARIA VERTELO	53.349.934-3	27/07/2000	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
169	20	MONITOR	JULIANE LIMA DOS SANTOS	40.333.363-5	07/07/1996	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
170	49	MONITOR	KAREN RIBEIRO DE OLIVEIRA	55.899.019-8	20/07/1997	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
171	222	MONITOR	KAUAN GOMES BORGES RAMOS	60.750.670-2	04/07/2000	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
172	516	MONITOR	KEMILLY PROENÇA DA SILVA XAVIER	58.115.185-9	25/05/1999	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
173	518	MONITOR	LAI ALESSANDRA ROSTELATO RAMOS	57.505.128-0	11/09/1999	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
174	234	MONITOR	LANIELI MARIANA DE OLIVEIRA ASSIS	58.836.950-0	02/06/1998	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
175	477	MONITOR	LARISSA FRANCIELI DE LIMA	59.256.784-9	19/02/2000	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
176	296	MONITOR	LAUDICEIA ABIGAIL DA SILVA VIANNA	28.833.113-8	02/10/1978	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
177	505	MONITOR	LAURO BATISTA DO NASCIMENTO	13.599.321-0	19/12/1960	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
178	460	MONITOR	LEANDRO ANTUNES DE CARVALHO	57.558.418	01/06/2000	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
179	21	MONITOR	LEIDEMYLLA OLIVEIRA SOUSA	57.975.209-2	09/02/1996	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
180	255	MONITOR	LENICE DA SILVA	37.170.305-0	08/04/1971	DEFERIDA	6	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
181	228	MONITOR	LEONARDO CACERES SCUDILIO LOPES	54.721.725-0	28/01/2000	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
182	289	MONITOR	LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO DE SÁ	58.634.114-6	19/04/2000	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
183	229	MONITOR	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43.003.253-5	28/02/1985	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
184	219	MONITOR	LETÍCIA LUCIELE REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
185	60	MONITOR	LETICIA MIRELE DA SILVA	60.330.190-8	22/09/2000	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
186	370	MONITOR	LETÍCIA RENATA FERREIRA XAVIER	47.378.982-6	01/04/1991	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
187	254	MONITOR	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	44.455.121-9	04/01/1994	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO

188	71	MONITOR	LÍDIA REGIANE DOMINGUES	45.576.947-3	26/06/1998	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
189	13	MONITOR	LIDIANE APARECIDA ARRUDA	47.393.940-	15/05/1991	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
190	406	MONITOR	LIDIANE CRISTINA RODRIGUES	40.239.124-	20/04/1986	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
191	152	MONITOR	LILIAN SIMONE SOARES	40.238.619-	06/11/1981	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
192	407	MONITOR	LINDISEY LAIS DE ALMEIDA	40.800.362-05	12/01/1996	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
193	333	MONITOR	LUANA CAROLINA MEIRA FERREIRA	58.933.293-4	25/09/1999	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
194	559	MONITOR	LUANA KEMELLY QUEIROZ DE PROENÇA	62.749.175-3	14/08/2000	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
195	111	MONITOR	LUANA THAIS TEIXEIRA DA SILVA	55.533.458-2	31/03/1997	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
196	451	MONITOR	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA	48.827.817-	03/12/1992	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
197	262	MONITOR	LUCIA BERNARDES DA CRUZ	40.239.125-1	21/03/1986	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
198	136	MONITOR	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	40.718.090-4	14/02/1995	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
199	497	MONITOR	LUCIANA MARIA DA COSTA	33.602.132-	13/04/1977	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
200	442	MONITOR	LUCIMARI COSTA PENA FEQUETTE	28.268.525-	27/03/1977	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
201	498	MONITOR	LUCINEIA MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	36.468.190-1	31/08/1975	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
202	542	MONITOR	LUDMILA VIEIRA PESSANHA DA CONCEIÇÃO	12.220.403-5	09/12/2017	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
203	539	MONITOR	MALU VITAL DOS SANTOS SOUZA	54.975.343-6	22/03/1999	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
204	290	MONITOR	MALU WIACZOREK	49.928.101-9	28/05/1994	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
205	551	MONITOR	MANOELA DE ALMEIDA FEITEIRA MELO	58.063.714	27/08/1999	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
206	337	MONITOR	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	46.864.219-5	11/10/1995	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
207	557	MONITOR	MARCELO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	59.215.453-1	04/09/1999	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
208	240	MONITOR	MARCIA APARECIDA DIAS NATAL	43.049.980-2	01/04/1985	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
209	12	MONITOR	MARCIA BRITO LACINTRA	32.715.274-6	01/08/1980	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
210	40	MONITOR	MARCIO LOPES DOS SANTOS	44.513.332-6	31/01/1989	DEFERIDA	7	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
211	89	MONITOR	MARCOS VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS	56.999.507-3	01/12/1997	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
212	478	MONITOR	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	33.007.078	21/04/1972	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
213	466	MONITOR	MARIA APARECIDA FERREIRA	43.039.912-1	02/12/1982	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
214	556	MONITOR	MARIA BERNADETH RODRIGUES DA SILVEIRA	11.616.730-0	08/06/1959	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
215	458	MONITOR	MARIA CAROLINA CELESTINA	57.305.760-6	24/05/1999	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
216	543	MONITOR	MARIA CLELIA PASTORELLI	10.226.606-2	03/07/1957	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
217	113	MONITOR	MARIA DE FATIMA SILVA DE CAMPOS	34.819.081-5	12/07/1977	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
218	474	MONITOR	MARIA JUCIMARA DE FREITAS	57.281.170-6	09/05/2000	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
219	231	MONITOR	MARIA RITA DE CASSIA BRISOLLA SIQUEIRA	60.992.865-1	08/01/2001	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
220	283	MONITOR	MARIANA BONIFÁCIO EGIDIO SILVA	43.049.713-1	05/03/1988	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
221	181	MONITOR	MARIANA RODRIGUES FORTES	40.239.440-9	09/03/1988	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
222	463	MONITOR	MARIANE APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA	49.547.815-5	04/02/1996	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
223	39	MONITOR	MARIANE LOPES DOS SANTOS	41.166.179-6	15/07/1993	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
224	418	MONITOR	MARIELE DALILA DE OLIVEIRA CRUZ	40.998.527-2	13/03/1987	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
225	62	MONITOR	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ	45.667.727-6	11/04/1984	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
226	315	MONITOR	MARLI APARECIDA COSTA	34.819.024-4	30/07/1975	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
227	153	MONITOR	MARTA ELIANE MODESTO	32.120.556-	11/09/1978	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
228	164	MONITOR	MAYARA APARECIDA QUEIROZ DOMINGUES	58.404.539-6	22/09/1999	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO



229	64	MONITOR	MAYARA DA COSTA SANTOS RIBEIRO	41.058.237-2	19/11/1994	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
230	426	MONITOR	MAYARA LEITE DE SOUZA	46.301.962-3	05/10/1989	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
231	562	MONITOR	MAYARA VALESKA DACRUZ FIGUEIREDO	47.085.411-	23/06/1995	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
232	278	MONITOR	MICHAELE CAROLINA DE OLIVEIRA FURLAN	54.436.838-1	27/06/1998	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
233	558	MONITOR	MICHELE BORGES DO NASCIMENTO	42.648.658-4	30/12/1986	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
234	362	MONITOR	MILENA DA COSTA DAMAZIO	57.503.699-0	07/04/1999	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
235	467	MONITOR	MILENA LOPES VIEIRA	59.230.375-5	12/01/2001	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
236	378	MONITOR	MILENE VIEIRA FERREIRA DA CUNHA	60.307.168-5	27/10/2000	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
237	225	MONITOR	MIRIAM DE CASTRO RODRIGUES	46.858.181-9	14/01/1996	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
238	390	MONITOR	MIRIAN DA CUNHA PISCCKE	12.677.659-4	08/11/1987	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
239	534	MONITOR	MOISÉS MARTINS ALEXANDRE	38.729.671-2	23/11/2001	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
240	80	MONITOR	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	40.071.125-4	17/06/1985	DEFERIDA	8	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
241	226	MONITOR	MONIQUE CAROLINE ALMEIDA MENDES	47.067.102-6	27/07/1994	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
242	30	MONITOR	MYLENA GABRIELLE DE MACEDO	52.871.426-0	25/11/1997	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
243	399	MONITOR	NADIA KAROLINA BATISTA SILVA	43.101.588-0	14/04/1994	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
244	87	MONITOR	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	40.981.509-3	03/11/1983	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
245	565	MONITOR	NATALIA APARECIDA ALVES DA SILVA	33.743.830-4	31/01/1985	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
246	32	MONITOR	NATHALY APARECIDA FERREIRA	57.478.430-5	22/12/1998	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
247	47	MONITOR	NEIDE MARIA DA SILVA MONTUANELLI	45.068.143-9	07/05/1988	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
248	65	MONITOR	NELSON DO AMARAL QUEIROZ	54.239.415-7	02/03/2000	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
249	564	MONITOR	NICEIA DOS SANTOS	29.490.977-1	25/05/1977	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
250	409	MONITOR	NICÉIA FRANCISCA DA COSTA	42.648.229-3	18/01/1988	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
251	541	MONITOR	NICEIA SOARES DE CARVALHO	33.007.049-6	17/06/1975	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
252	533	MONITOR	PALOMA GRAZIELE DE LIMA	57.267.061-8	06/07/2000	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
253	293	MONITOR	PAMELA APARECIDA DE CARVALHO	48658825	15/09/1996	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
254	186	MONITOR	PATRICIA ISABEL DE PROENÇA	28.764.418-2	28/04/1976	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
255	555	MONITOR	PAULA CAROLINE DE PROENÇA	55.967.434	06/06/1998	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
256	360	MONITOR	PAULO CÉSAR DA SILVA	25.178.310-8	20/06/1969	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
257	494	MONITOR	PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	20.580.756-2	07/12/1955	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
258	469	MONITOR	PRISCILA APARECIDA DE ALMEIDA	40.557.159-8	18/07/1994	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
259	187	MONITOR	PRISCILA ISABEL PROENÇA DINIZ	42.648.560-9	14/09/1986	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
260	59	MONITOR	PRISCILA NATALIA CHAVES	59.663.736-6	08/11/1998	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
261	511	MONITOR	QUEILA CRISTINA LIMA MANUEL	59.239.138-3	28/08/2000	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
262	92	MONITOR	RAFAELA MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA	46.265.127-7	31/05/1990	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
263	198	MONITOR	RAFAELA QUEIROZ DE LIMA	48.039.376-	22/07/1991	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
264	499	MONITOR	RAFAELA RIBAS CRUZ	56.081.798-8	19/08/1997	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
265	480	MONITOR	RAFAELA ROSKOWSKI	59.266.288-3	12/02/2000	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
266	54	MONITOR	RAISSA FERNANDA RENÓ SOUTO	59.239.109-7	15/11/1999	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
267	332	MONITOR	RAQUEL CRISTINA SILVA DOS REIS	24.521.276-0	30/03/1973	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
268	16	MONITOR	REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA VIEIRA	56.392.174-2	21/10/1997	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
269	366	MONITOR	REGIANE GOMES DA COSTA	41.667.903-1	06/01/1988	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
270	341	MONITOR	REJANE APARECIDA DE CARVALHO	28.951.353-4	07/06/1976	DEFERIDA	9	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
271	68	MONITOR	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	43.049.854-8	06/10/1986	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
272	158	MONITOR	RENATA CRISTINA SOARES	45.592.446-6	05/06/1983	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
273	159	MONITOR	RENATA DA SILVA MARQUES	47.326.736-6	31/12/1990	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
274	506	MONITOR	RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES	46.183.900-3	22/09/1989	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
275	188	MONITOR	RENATA MARIA ROLIM CASSIANO	42.649.303-5	26/06/1988	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
276	462	MONITOR	RENATA PRISCILA RODRIGUES	42.648.875-1	04/09/1983	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
277	109	MONITOR	ROBERTA ADRIANA SOARES	34.591.991-9	01/10/1981	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
278	171	MONITOR	ROBSON RENO SOUTO JUNIOR	41.169.926-	31/12/1993	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
279	247	MONITOR	ROSA DALVA DE OLIVEIRA MACEDO	27.980.485-4	30/04/1973	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
280	10	MONITOR	ROSALINA DA SILVA GONÇALVES	42.648.32-97	17/11/1987	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
281	579	MONITOR	ROSANA ROSARIA DA CRUZ	34.191.246-03	17/02/1973	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
282	154	MONITOR	ROSANA MARIA MODESTO	23.532.751-7	15/02/1974	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
283	284	MONITOR	ROSANA REGINA BONIFÁCIO	16.358.433-3	28/10/1965	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
284	367	MONITOR	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	42.649.112-9	10/11/1978	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
285	77	MONITOR	ROSELI FERREIRA	45.672.574-	07/12/1983	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
286	178	MONITOR	ROSEMARY CRISTINA CARDOSO DA SILVA	32.646.008-1	31/01/1979	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
287	435	MONITOR	ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO	43.439.171-2	09/07/1985	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
288	214	MONITOR	SABRINA RENATA DO AMARAL NUNES	48.857.608-8	27/03/1993	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
289	424	MONITOR	SANDY MIKAELY DE LARA	55.725.470-	11/11/2000	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
290	486	MONITOR	SELMA PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	33.862.748-0	21/07/1977	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
291	244	MONITOR	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	33.277.572-0	08/10/1975	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
292	15	MONITOR	SIDNEIA DOMINGUES DA COSTA MORIY	23.696.351-	20/07/1970	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
293	212	MONITOR	SILMARA MARIA SANTOS DA SILVA	46.283.148-6	17/03/1989	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
294	258	MONITOR	SIMONE DOMINGUES DA COSTA SILVA	29.650.085-9	26/04/1975	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
295	570	MONITOR	SOLANGE DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	40.802.440-9	25/06/1987	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
296	532	MONITOR	SOLANGE MENDES MACIEL	29.491.009-8	27/11/1976	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
297	66	MONITOR	SOLANGE PROENÇA FRANÇA	35.142.417-9	25/12/1981	DEFERIDA	1	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
298	355	MONITOR	SONIA DA CUNHA	36.372.02-8	07/03/1964	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
299	566	MONITOR	STEFANI REGINA FERREIRA	56.483.440-3	05/06/2000	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
300	34	MONITOR	STEPHANI DEARLY DA SILVA PEREIRA	39.505.870-3	28/06/2000	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
301	327	MONITOR	STEPHANI FERNANDA ALCANTARA DE FREITAS	47.068.945-6	23/08/1995	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
302	276	MONITOR	SUELEN DIAS	42.368.610-0	16/12/1987	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
303	250	MONITOR	SUELEN JOSIELE RIBEIRO DE PAULA LIMA	48.932.345-5	13/02/1992	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
304	300	MONITOR	SUELEN PONTES DE JESUS	54.975.175-2	06/03/1999	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
305	365	MONITOR	SUELEN VAZ DE QUEIROZ	53.349.833-8	01/05/1998	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
306	446	MONITOR	SUELI MARIA VAZ	37.170.332-3	03/06/1982	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
307	53	MONITOR	SUSAN HUSSAR BRISOLA	43.049.722-2	20/05/1988	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
308	431	MONITOR	SUZANA APARECIDA DE MACEDO	47.438.758-6	09/05/1991	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
309	320	MONITOR	TABATHA CAROLINE DIAS OLIVEIRA	57.519.752-3	09/03/1997	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
310	156	MONITOR	TACIANE MARIA DE PROENÇA BERNARDO	57.560.312-4	09/12/1999	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS

311	63	MONITOR	TAILINE ALMEIDA VIANNA	48.140.289-5	16/09/1991	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
312	530	MONITOR	TAINARA FERNANDA DE MATOS MARTINS	57.568.519-0	08/03/2001	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
313	368	MONITOR	TAINARA PINHEIRO DA CRUZ	58.436.384-9	10/06/1999	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
314	571	MONITOR	TAINARA VAZ MARTINS DA COSTA	56.389.022-8	27/05/1999	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
315	376	MONITOR	TAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO	48.338.472-0	30/05/1992	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
316	180	MONITOR	TAIS NATALY RODRIGUES FORTES	47.492.330-7	07/09/1996	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
317	459	MONITOR	TALITA APARECIDA COSTA GRUGEL DE SOUZA	62.209.103-7	27/05/1999	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
318	298	MONITOR	TALITA CRISTIANE FERREIRA GARCIA	45.538.736-9	23/10/1996	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
319	351	MONITOR	TALITA SANTOS DA COSTA	48.984.631-2	01/11/1992	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
320	397	MONITOR	TAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	47.428.173-5	03/06/1996	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
321	364	MONITOR	TAMIRIS LIMA MARTINS DA SILVA	47.067.122-1	22/02/1995	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
322	144	MONITOR	TAMYRIS ALINE TARDEN DA SILVA	47.233.604-6	30/08/1990	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
323	48	MONITOR	TAYNA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	45.541.408-7	12/03/1996	DEFERIDA	2	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
324	170	MONITOR	TAYNARA DA COSTA SILVA	56.520.395-2	28/08/1997	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
325	95	MONITOR	THAIS FABIANA MARTINS DE PROENÇA	43.050.060-9	11/06/1986	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
326	260	MONITOR	THAÍS FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	59.817.799-8	13/04/1999	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
327	50	MONITOR	THAMIRES VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	57.293.485-3	12/07/1998	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
328	495	MONITOR	THAYNÁ BEATRIZ DE OLIVEIRA	59.651.324-0	10/08/2000	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
329	501	MONITOR	THIAGO CARVALHO DA SILVA	59.798.762-2	24/01/2001	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
330	223	MONITOR	THIFANY LOHANE GOMES BORGES RAMOS	57.961.496-7	04/10/1998	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
331	572	MONITOR	TIFANI ALELUIA DE CAMPOS	58.699.114-1	10/03/2000	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
332	445	MONITOR	VAGNER GRACIANO DE PAULA	44.623.147-2	17/03/1988	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
333	441	MONITOR	VALDICEIA DE OLIVEIRA ROSA	36.384.413-2	30/06/1980	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
334	520	MONITOR	VALERIA CRISTINA BORGES ROSTELATO	30.857.957-4	27/11/1978	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
335	134	MONITOR	VALERIA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS GODOY	42.648.944-5	24/06/1983	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
336	26	MONITOR	VANDERLÉIA MACEDO DE PROENÇA	34.672.927-0	17/08/1973	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
337	415	MONITOR	VERA LÚCIA DE JESUS MENDES DA SILVA	47.343.086-1	04/08/1990	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
338	266	MONITOR	VICTOR RENAM CARVALHO TELES	59.214.927-4	24/04/1999	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
339	177	MONITOR	VINICIUS APARECIDO DA SILVA	54.821.913-8	23/02/1997	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
340	410	MONITOR	VINICIUS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	45.593.428-9	18/02/1996	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
341	577	MONITOR	VITOR MARTINS CARVALHO CAMARGO	44.407.901-4	30/09/1996	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
342	538	MONITOR	VIVIANE RAMON MENDES DO AMARAL	29.482.882-5	13/06/1985	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
343	523	MONITOR	WALDIR FERREIRA VAZ JUNIOR	46871453-4	28/08/1996	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
344	508	MONITOR	WELLINGTON ALESSANDRO COSTA MENDES DE SOUZA	57.066.586-3	09/04/2000	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
345	202	MONITOR	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	45.288.361-1	29/04/1986	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
346	512	MONITOR	WILLIAN EMANUEL DA SILVA	57.519.240-9	04/07/2000	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
347	267	MONITOR	YASMIN DE OLIVEIRA CAMARGO	43.895.460-9	09/07/1996	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS
348	528	MONITOR	YASMIN DOS SANTOS ROCHA	52.871.553-7	25/02/1997	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA C. L. MIELDAZIS

Capão Bonito-SP, 28 de Novembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018

Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018
Capão Bonito-SP**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**
EXTRATO DE ADITAMENTO**CONTRATO Nº 005/2018 – 3º Termo de Aditamento****MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 001/2018**CONTRATADO:** TPD ENGENHARIA LTDA**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2018**OBJETO:** Prorrogação do prazo em quinze dias.**PRAZO:** 08/12/2018.**CONTRATO Nº 025/2017 – 3º Termo de Aditamento****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 031/2017**CONTRATADO:** Gediani Segato**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2018.**OBJETO:** Prorrogação do prazo em quinze dias**PRAZO:** 12/12/2018.**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2018**, edição 567, página 09, de 23 de novembro de 2018, **onde se lê** “a empresa NEOBIT INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 07.837.831/0001-61” **leia-se** “a empresa JACINTO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS ME, CNPJ nº 04.647.225/0001-95” Câmara Municipal de Capão Bonito, 28 de novembro de 2018.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

Lista das inscrições indeferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Qtde.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
1	194	MONITOR	ABEL CÂNDIDO ROQUE	19837412	17/01/1967	INDEFERIDA
2	195	MONITOR	ABEL CÂNDIDO ROQUE	19837412	17/01/1967	INDEFERIDA
3	192	MONITOR	ADELAINE PAULA ALVES	43.050.379-9	25/01/1983	INDEFERIDA
4	25	MONITOR	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES	48.933.788-0	26/02/1993	INDEFERIDA
5	393	MONITOR	ALESSANDRA CRISTINA DOS SAN TOS	45.230.151-8	05/01/1982	INDEFERIDA
6	471	MONITOR	ALINE APARECIDA BRISOLLA FERREIRA	57.067.492	13/10/2000	INDEFERIDA
7	38	MONITOR	ALINE FERNANDA DE QUEIROZ	37.643.789-3	30/06/1980	INDEFERIDA
8	56	MONITOR	ALINE JULIANE CERQUEIRA	40.991.740-0	20/20/1995	INDEFERIDA
9	522	MONITOR	ALINE REGINA DE OLIVEIRA	42.648.978-0	27/07/1982	INDEFERIDA
10	172	MONITOR	ALISSON FELIPE DE QUEIROZ SOARES	52.871.622-0	01/07/1998	INDEFERIDA
11	221	MONITOR	AMANDA CRISTINA DA SILVA PINTO	58.114.645-1	09/02/1999	INDEFERIDA
12	349	MONITOR	AMANDA DE FÁTIMA FERREIRA	46.920.051-0	29/05/1996	INDEFERIDA
13	389	MONITOR	AMANDA REALI DE MELO	48.130.558-0	26/12/1991	INDEFERIDA
14	316	MONITOR	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	45.219.777-6	12/08/1984	INDEFERIDA
15	220	MONITOR	ANA CRISTINA DE PROENÇA SANTOS	45.513.340-2	05/01/1985	INDEFERIDA
16	412	MONITOR	ANA LAURA FERREIRA MIRANDA MENDES DO PRADO	52.871.455-7	04/11/1997	INDEFERIDA
17	414	MONITOR	ANA LAURA FERREIRA MIRANDA MENDES DO PRADO	52.871.455-7	04/11/1997	INDEFERIDA
18	437	MONITOR	ANA LAURA FERREIRA MIRANDA MENDES DO PRADO	52.871.455-7	04/11/1997	INDEFERIDA
19	531	MONITOR	ANA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA	49.657.454-1	15/04/1993	INDEFERIDA
20	535	MONITOR	ANA LUIZA DA FEMININO ALMEIDA	49.656.454-1	15/04/1993	INDEFERIDA
21	321	MONITOR	ANA PAILA DE ALCANTRA	44.623.125-3	27/09/1988	INDEFERIDA
22	475	MONITOR	ANA PAULA DE CARVALHO MELO	59.239.085-8	20/04/2000	INDEFERIDA
23	479	MONITOR	ANA PAULA DE FEMININO MELO	59.239.085-8	20/04/2000	INDEFERIDA
24	115	MONITOR	ANA PAULA DE OLIVEIRA HONORATO	44563618	05/04/1989	INDEFERIDA
25	395	MONITOR	ANGELICA APARECIDA DE LIMA	45.590.847-3	12/09/1987	INDEFERIDA
26	342	MONITOR	ANGELICA CARDOZO PEREIRA MORIY	57.552.024-3	07/07/1999	INDEFERIDA
27	203	MONITOR	ANNA INES DE CAMPOS FERREIRA SILVA	59.328.593-1	07/06/2000	INDEFERIDA
28	436	MONITOR	BARBARA NATASHA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	59.272.305-7	02/10/1999	INDEFERIDA
29	438	MONITOR	BARBARA NATASHA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	59.272.305-7	02/10/1999	INDEFERIDA
30	450	MONITOR	BIANCA DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	44.529.026-2	14/12/1994	INDEFERIDA
31	211	MONITOR	BRENDA EVELIN DE ALMEIDA	58.186.425-6	10/05/1997	INDEFERIDA
32	76	MONITOR	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	57.266.985-8	20/07/1998	INDEFERIDA
33	69	MONITOR	BRUNA DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	54.436.810-1	25/11/1997	INDEFERIDA
34	70	MONITOR	BRUNA DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	54.436.810-1	25/11/1997	INDEFERIDA
35	386	MONITOR	BRUNA GOMES DE FREITAS	56.908.425-08	07/11/1997	INDEFERIDA
36	448	MONITOR	BRUNA STEFANI DOS SANTOS SILVA	48.949.991-0	12/11/1992	INDEFERIDA
37	490	MONITOR	BRUNO CAMARGO PEDROSO	53.803.244-3	26/03/2000	INDEFERIDA
38	125	MONITOR	BRYAN ILON DE ALMEIDA BRITO	58.726.668-5	07/07/2000	INDEFERIDA
39	126	MONITOR	BRYAN ILON DE ALMEIDA BRITO	58.726.668-5	07/07/2000	INDEFERIDA
40	41	MONITOR	CAMILA MACHADO DE ALMEIDA	47.188.403-0	31/10/1990	INDEFERIDA
41	210	MONITOR	CARLA PAIVA DOS SANTOS	52.871.533-1	21/12/1997	INDEFERIDA
42	500	MONITOR	CAROLAINA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	58.623.795-1	16/12/1999	INDEFERIDA
43	496	MONITOR	CAROLAINA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	58.623.795-1	16/12/1999	INDEFERIDA
44	503	MONITOR	CAROLAINA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	58.623.795-1	16/12/1999	INDEFERIDA
45	553	MONITOR	CIBELE CARLA DE OLIVEIRA	48.821.794-5	21/07/1993	INDEFERIDA
46	369	MONITOR	CLAUDETE VAZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	33862337	26/02/1970	INDEFERIDA
47	373	MONITOR	CLAUDETE VAZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	33862337	26/02/1970	INDEFERIDA

CONTINUA →



48	375	MONITOR	CLAUDETE VAZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	33.862.337	26/02/1970	INDEFERIDA
49	42	MONITOR	CLAUDIA GOMES DE MORAES	40.239.292-9	14/07/1984	INDEFERIDA
50	294	MONITOR	CLAUDIA PEREIRA ARCE	64.415.073-7	18/08/1979	INDEFERIDA
51	561	MONITOR	CLAUDIO GUSTAVO SOARES MONTORO	52.538.867-9	16/06/1999	INDEFERIDA
52	344	MONITOR	CRISTIANE APARECIDA JUBAT BENJAMIN	30.112.051-1	15/01/1979	INDEFERIDA
53	453	MONITOR	DAIANE GARCIA RODRIGUES MEDEIROS	48.395.621-1	24/11/1992	INDEFERIDA
54	117	MONITOR	DANIELE CRISTINA DA SILVA	41.308.558-2	11/05/1994	INDEFERIDA
55	86	MONITOR	DANIELE DA APARECIDA	45.729.316-0	17/01/1989	INDEFERIDA
56	540	MONITOR	DANIELE MEIRA DA SILVA PROENÇA	47.265.791-4	19/11/1990	INDEFERIDA
57	253	MONITOR	DANILO DOS SANTOS	47.484.727-5	16/03/1997	INDEFERIDA
58	524	MONITOR	DAYANE DE LIMA	42.648.763-1	16/08/1984	INDEFERIDA
59	308	MONITOR	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	35.862.236-0	03/10/1981	INDEFERIDA
60	275	MONITOR	DÉBORA DIAS DOS SANTOS	34.841.389-0	14/09/1984	INDEFERIDA
61	440	MONITOR	DENISE JULIANA DE SOUZA	40.998.363-9	02/03/1988	INDEFERIDA
62	299	MONITOR	DOUGLAS ZACHARIAS BERNARDO	59.230.419-	29/02/2000	INDEFERIDA
63	311	MONITOR	ELAINE CRISTINA GRAVI	42.369.459-5	20/03/1985	INDEFERIDA
64	116	MONITOR	ELIEZER CRISTIANO DE CAMPOS	35.988.825-5	18/07/1980	INDEFERIDA
65	304	MONITOR	ELIZA AYUMI MORITA	41.076.080-8	28/10/1995	INDEFERIDA
66	3	MONITOR	ERICA SILVA	49.307.821-6	12/03/1993	INDEFERIDA
67	274	MONITOR	ERIKA DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	46.748.416-8	07/11/1989	INDEFERIDA
68	232	MONITOR	EVELYN MARIANE LERIA	56.963.561-5	24/10/1997	INDEFERIDA
69	233	MONITOR	EVELYN MARIANE LERIA	56.963.561-5	24/10/1997	INDEFERIDA
70	473	MONITOR	FABIANA DE MORAES SILVA	58.532.705-1	12/03/2000	INDEFERIDA
71	257	MONITOR	FÁTIMA APARECIDA SILVA	22.119.615-8	06/09/1968	INDEFERIDA
72	485	MONITOR	FRANCIELE TAMIRES DE OLIVEIRA FAGUNDES	48.382.879-8	04/01/1992	INDEFERIDA
73	236	MONITOR	FRANCINE ESTELA DE ALMEIDA SAMPAIO	41.248.739-1	29/03/1994	INDEFERIDA
74	456	MONITOR	GABRIELA CRISTINA SUDÁRIO DE ALMEIDA	56.928.782-0	25/10/1997	INDEFERIDA
75	343	MONITOR	GRACIELE DE OLIVEIRA MENDES	46.877.914-0	06/02/1987	INDEFERIDA
76	427	MONITOR	GRACIELE DE OLIVEIRA MENDES	46.877.914-0	06/02/1987	INDEFERIDA
77	185	MONITOR	GRASIELA APARECIDA DE LIMA	59.520.219-6	09/10/2000	INDEFERIDA
78	491	MONITOR	GRASIELA APARECIDA DE LIMA	59.520.219-6	09/10/2000	INDEFERIDA
79	182	MONITOR	GRASIELLA APARECIDA DE LIMA	40.981.872-0	14/04/1987	INDEFERIDA
80	502	MONITOR	GRAZIELA TAMIRES DE SOUZA VAZ	44.374.449-	26/12/1996	INDEFERIDA

81	44	MONITOR	HELLEN GEOVANNA DE PONTES	41.411.227-1	25/05/1984	INDEFERIDA
82	139	MONITOR	IANCA ALVES GABAI DA COSTA	54.975.364-3	15/08/1996	INDEFERIDA
83	199	MONITOR	ÍCARO CARLOS CORRÊA	59.456.386-0	26/10/1996	INDEFERIDA
84	37	MONITOR	IDA MARIA DA SILVA	28.652.414-4	21/07/1980	INDEFERIDA
85	387	MONITOR	ISAELY JULIANE GUIMARÃES	52.871.406-5	25/09/2000	INDEFERIDA
86	302	MONITOR	IZABELLY DOMINGUES MACEDO	43.050.238-2	21/01/1999	INDEFERIDA
87	323	MONITOR	IZABELLY DOMINGUES MACEDO	57.534.031-9	21/01/1999	INDEFERIDA
88	22	MONITOR	JACQUELINE APARECIDA QUEIROZ DE ALMEIDA CORRÊA	47.085.992-1	01/07/1996	INDEFERIDA
89	23	MONITOR	JACQUELINE APARECIDA QUEIROZ DE ALMEIDA CORRÊA	47.085.992-1	01/07/1996	INDEFERIDA
90	57	MONITOR	JAINÉ TASSIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	41248577	31/10/1993	INDEFERIDA
91	272	MONITOR	JANETE APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	43.039.972-8	04/10/1979	INDEFERIDA
92	416	MONITOR	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA	40.947.800-3	10/07/1993	INDEFERIDA
93	286	MONITOR	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES DA COSTA	43.039.949-2	25/03/1983	INDEFERIDA
94	303	MONITOR	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES DA COSTA	43.039.949-2	25/03/1983	INDEFERIDA
95	305	MONITOR	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES DA COSTA	43.039.949-2	25/03/1983	INDEFERIDA
96	306	MONITOR	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES DA COSTA	43.039.949-2	25/03/1983	INDEFERIDA
97	432	MONITOR	JENIFFER GARCIA DA FEMININO LISBOA	41.284.902-1	18/02/1995	INDEFERIDA
98	514	MONITOR	JENNIFER STHEFANY DE MATOS	52.871.502-1	27/07/1998	INDEFERIDA
99	348	MONITOR	JESSICA APARECIDA CERQUEIRA	41.248.821-8	31/10/1993	INDEFERIDA
100	401	MONITOR	JESSICA LAIS DE LIMA	47.530.208-4	09/04/1991	INDEFERIDA
101	381	MONITOR	JÉSSICA LAÍS DE LIMA	47.530.208-4	09/04/1991	INDEFERIDA
102	209	MONITOR	JESSICA MARTINS DE ABREU	53.956.487-4	14/06/1997	INDEFERIDA
103	213	MONITOR	JÉSSICA REGINA ALVES DA SILVA TELES	48.104.472-3	10/02/1992	INDEFERIDA
104	81	MONITOR	JOCELINA DA SILVA OLIVEIRA	33.940.907-1	23/09/1981	INDEFERIDA
105	82	MONITOR	JOCELINA DA SILVA OLIVEIRA	33.940.907-1	23/09/1981	INDEFERIDA
106	131	MONITOR	JOEL PAULISTA DOS SANTOS JUNIOR	57.773.293-2	10/08/1999	INDEFERIDA
107	165	MONITOR	JOSIANE DOMINGUES DA COSTA	45.594.012-5	11/07/1985	INDEFERIDA
108	100	MONITOR	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	45.514.233-6	03/06/1982	INDEFERIDA
109	204	MONITOR	JOSILENE RENATA DE QUEIROZ FREITAS	30.208.366-2	07/09/1978	INDEFERIDA
110	372	MONITOR	JOSIMARA DE FÁTIMA CAMARGO FEMININO SILVA	45.807.302-7	25/10/1989	INDEFERIDA
111	1	MONITOR	JULIANA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRA	44.082.015-7	07/04/1994	INDEFERIDA
112	19	MONITOR	JULIANE LIMA DOS SANTOS	40.333.363-5	07/07/1996	INDEFERIDA
113	96	MONITOR	KARINE APARECIDA SANTOS	43.100.254-	14/07/1986	INDEFERIDA

114	97	MONITOR	KARINE APARECIDA SANTOS	43.100.254-	14/07/1986	INDEFERIDA
115	563	MONITOR	KEILA ISABELLY DOS SANTOS DA CRUZ	52.871.405-3	14/12/1996	INDEFERIDA
116	206	MONITOR	KELLY APARECIDA LARA PROENÇA	57.579.191-3	22/06/1995	INDEFERIDA
117	259	MONITOR	KELLY CRISTINA MULLER LOPES	58841097	19/11/1999	INDEFERIDA
118	45	MONITOR	KEMILLY TAINÁ DA SILVA.	45.536.750-4	19/03/1996	INDEFERIDA
119	509	MONITOR	LARISSA LOPES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	52.240.663-4	08/12/1995	INDEFERIDA
120	28	MONITOR	LARISSA MAYRA OLIVEIRA DE PROENCA	40.990.729-7	27/0/1995	INDEFERIDA
121	504	MONITOR	LAURO BATISTA DO NASCIMENTO	13.599.321-0	19/12/1960	INDEFERIDA
122	413	MONITOR	LEANDRO DOMICIANO DE QUEIROZ JUNIOR	41.374.115-1	11/03/1995	INDEFERIDA
123	119	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
124	120	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
125	121	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
126	122	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
127	123	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
128	124	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
129	216	MONITOR	LETICIA LUCIELI REGINA DA SILVA	58.532.287-9	21/09/1999	INDEFERIDA
130	230	MONITOR	LETÍCIA MARIA DO NASCIMENTO	47.817.681-8	30/03/1991	INDEFERIDA
131	140	MONITOR	LETICIA MIRELE DA SILVA	60.331.190-8	22/09/2000	INDEFERIDA
132	252	MONITOR	LIDIANE CRISTINA RODRIGUES	40.239.124-	20/04/1986	INDEFERIDA
133	581	MONITOR	LÍLIA CAMARGO SAMPAIO	43.050.361-1	25/11/1979	INDEFERIDA
134	261	MONITOR	LÚCIA BERNARDES DA CRUZ	40.239.125-1	21/03/1986	INDEFERIDA
135	138	MONITOR	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	40.718.090-4	14/02/1995	INDEFERIDA
136	94	MONITOR	MARA CRISTIANE DE LIMA MORAES	22.749.869-0	01/08/1970	INDEFERIDA
137	237	MONITOR	MARCIA APARECIDA DIAS NATAL	43.049.980-2	01/04/1985	INDEFERIDA
138	238	MONITOR	MARCIA APARECIDA DIAS NATAL	43.049.980-2	01/04/1985	INDEFERIDA
139	239	MONITOR	MARCIA APARECIDA DIAS NATAL	43.049.980-2	01/04/1985	INDEFERIDA
140	224	MONITOR	MARCIA MARIA GOMES	32.001.324-8	29/12/1977	INDEFERIDA
141	18	MONITOR	MÁRCIO LOPES DOS SANTOS	44.513.332-6	31/01/1989	INDEFERIDA
142	265	MONITOR	MARI ROSI GONÇALVES DE ALMEIDA COSTA	42.368.696-3	19/07/1986	INDEFERIDA
143	312	MONITOR	MARIA APARECIDA COSTA	34.819.024-4	30/07/1975	INDEFERIDA
144	331	MONITOR	MARIA CAROLINE DE MATOS	53.803.239-	09/03/2000	INDEFERIDA
145	328	MONITOR	MARIA CAROLINE DE MATOS	43.803.239-	09/03/2000	INDEFERIDA
146	329	MONITOR	MARIA CAROLINE DE MATOS	43.803.239-	09/03/2000	INDEFERIDA

147	235	MONITOR	MARIA ESTELA MONTEIRO DE CAMARGO	43.050.364-7	12/06/1981	INDEFERIDA
148	371	MONITOR	MARIA FERNANDA MARTINS MACHADO	48.638.166-3	06/05/1992	INDEFERIDA
149	264	MONITOR	MARIANE KARINE DE ALMEIDA SOUZA	62.409.906-6	24/07/2001	INDEFERIDA
150	35	MONITOR	MARIANE LOPES DOS SANTOS	41.166.179-6	15/07/1993	INDEFERIDA
151	169	MONITOR	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	41.084.876-1	12/05/1996	INDEFERIDA
152	162	MONITOR	MAYARA APARECIDA FEMININO DOMINGUES	58.404.539-6	22/09/1999	INDEFERIDA
153	163	MONITOR	MAYARA APARECIDA FEMININO DOMINGUES	58.404.539-6	22/09/1999	INDEFERIDA
154	161	MONITOR	MAYARA APARECIDA QUEIROZ DOMINGUES	58.404.539-6	22/09/1999	INDEFERIDA
155	79	MONITOR	MAYARA DA COSTA FEMININO RIBEIRO	41.058.237-2	19/11/1994	INDEFERIDA
156	29	MONITOR	MYLENA GABRIELLE DE MACEDO	52.971.426-0	25/11/1997	INDEFERIDA
157	487	MONITOR	NATÁLIA APARECIDA ALVES DA SILVA	33.743.830-4	31/01/1985	INDEFERIDA
158	143	MONITOR	NATALIA TAMY CAMARGO NASSO	38.128.763-54	04/09/1996	INDEFERIDA
159	33	MONITOR	NATHALY APARECIDA FERREIRA	57.478.430-5	22/12/1998	INDEFERIDA
160	130	MONITOR	PALOMA CAROLINA DA SILVA	41.041.508-	13/09/1994	INDEFERIDA
161	569	MONITOR	PAMELA STEPHANI DE SOUZA	57.065.346-0	03/06/1998	INDEFERIDA
162	411	MONITOR	PATRICIA APARECIDA DE MATOS	28.529.313-8	30/12/1974	INDEFERIDA
163	444	MONITOR	PATRÍCIA APARECIDA DE MATOS	28.529.313-8	30/12/1974	INDEFERIDA
164	200	MONITOR	PEDRO MANOEL DE LIMA JÚNIOR	54.189.113-3	24/07/1997	INDEFERIDA
165	201	MONITOR	PEDRO MANOEL DE LIMA JÚNIOR	54.189.113-3	24/07/1997	INDEFERIDA
166	61	MONITOR	PRISCILA NATALIA CHAVES	59.663.736-6	08/11/1998	INDEFERIDA
167	251	MONITOR	RAFAEL DE ASSIS TORRES	40.875.730-9	15/09/1993	INDEFERIDA
168	347	MONITOR	RAFAELA GALVÃO CAMARGO	56.339.842-5	23/11/1998	INDEFERIDA
169	205	MONITOR	RAIANE TATIELE LARA PROENÇA	59.765.165-6	22/08/2000	INDEFERIDA
170	106	MONITOR	ROBERTA ADRIANA SOARES	34.591.991-9	01/10/1981	INDEFERIDA
171	107	MONITOR	ROBERTA ADRIANA SOARES	34.591.991-9	01/10/1981	INDEFERIDA
172	85	MONITOR	ROBERTA ALEXANDRA MENDES	58.405.052-5	23/11/2000	INDEFERIDA
173	568	MONITOR	ROBERTA CRISTIELI DE OLIVEIRA	49.657.100-8	12/11/2000	INDEFERIDA
174	218	MONITOR	RODRIGO PROENÇA DE MELO	54436841	09/03/1996	INDEFERIDA
175	191	MONITOR	ROSANA	43.050.438-	01/12/1982	INDEFERIDA
176	151	MONITOR	ROSANA MARIA MODESTO	23.532.751-7	15/02/1974	INDEFERIDA
177	150	MONITOR	ROSANA MARIA MODESTO	23.532.751-7	15/02/1974	INDEFERIDA
178	227	MONITOR	ROSANA ROSÁRIA DA CRUZ	34.191.246-3	17/02/1973	INDEFERIDA
179	78	MONITOR	ROSELI FERREIRA	45.672.574-	07/12/1983	INDEFERIDA

180	273	MONITOR	ROSELI FERREIRA	45.672.574-	07/12/1983	INDEFERIDA
181	175	MONITOR	ROSEMARY CRISTINA CARDOSO DA SILVA	32.646.008-1	31/01/1979	INDEFERIDA
182	546	MONITOR	SABRINA BRANDINA DE PONTES	57.022.471-8	21/02/2001	INDEFERIDA
183	549	MONITOR	SABRINA BRANDINA DE PONTES	57.022.471-8	21/02/2001	INDEFERIDA
184	580	MONITOR	SABRINA BRANDINA DE PONTES	57.022.471-8	21/02/2001	INDEFERIDA
185	582	MONITOR	SABRINA BRANDINA DE PONTES	57.022.471-8	21/02/2001	INDEFERIDA
186	179	MONITOR	SANDRIELI TEREZA FERREIRA	55.543.096-0	09/06/1997	INDEFERIDA
187	141	MONITOR	SARA REZENDE CAMARGO	28.129.851-8	15/03/1977	INDEFERIDA
188	190	MONITOR	SILVANA DE OLIVEIRA ROLIM	47.266.217-	14/05/1989	INDEFERIDA
189	405	MONITOR	SIMONE LOPES DOS SANTOS	57.554.716-9	09/04/1999	INDEFERIDA
190	567	MONITOR	SOLANGE DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	40.024.409-8	25/06/1987	INDEFERIDA
191	245	MONITOR	SÔNIA DA CUNHA	36.372.02-8	07/03/1964	INDEFERIDA
192	287	MONITOR	STEFANI REGINA FERREIRA	56.483.440-3	05/06/2000	INDEFERIDA
193	325	MONITOR	STEPHANI FERNANDA ALCANTARA DE FREITAS	47.068.945-6	23/08/1995	INDEFERIDA
194	326	MONITOR	STEPHANI FERNANDA ALCANTARA DE FREITAS	47.068.945-6	23/08/1995	INDEFERIDA
195	241	MONITOR	STEPHANI FERNANDA ALCANTARA DE FREITAS	47.068.945-6	23/08/1995	INDEFERIDA
196	249	MONITOR	SUELEN JOSIELE RIBEIRO DE PAULA LIMA	48.932.345-5	13/02/1992	INDEFERIDA
197	295	MONITOR	SUELEN VAZ DE QUEIROZ	53.349.833-8	01/05/1998	INDEFERIDA
198	280	MONITOR	TAINARA APARECIDA CHAVES MENDES	57.547.088-4	13/12/1998	INDEFERIDA
199	83	MONITOR	TAINARA FRANCINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	59.994.665-9	31/03/2000	INDEFERIDA
200	84	MONITOR	TAINARA FRANCINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	59.994.665-9	31/03/2000	INDEFERIDA
201	455	MONITOR	TALITA APARECIDA COSTA GRUGEL DE SOUZA	62.209.103-7	27/05/1999	INDEFERIDA
202	215	MONITOR	TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA	47.617.899-	04/06/1996	INDEFERIDA
203	297	MONITOR	TAYNARA APARECIDA BERNARDO	41.246.370-2	16/10/1995	INDEFERIDA
204	281	MONITOR	THAIS ALANA CHAVES MENDES	57.547.061-6	13/06/2000	INDEFERIDA
205	408	MONITOR	THAIS APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	56.853.525-	29/04/1998	INDEFERIDA
206	391	MONITOR	THAIS FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	46.847.267-8	13/07/1995	INDEFERIDA
207	510	MONITOR	THAIS FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	46.847.267-8	13/07/1995	INDEFERIDA
208	318	MONITOR	VALERIA ALVES DA SILVA	20.651.395-1	25/08/1969	INDEFERIDA
209	319	MONITOR	VALERIA ALVES DA SILVA	20.651.395-1	25/08/1969	INDEFERIDA
210	102	MONITOR	VALÉRIA CRISTINA BORGES ROSTELATO	30.857.957-4	27/11/1978	INDEFERIDA
211	263	MONITOR	VANDERLEIA MACEDO DE PROENÇA	34.672.927-0	17/08/1973	INDEFERIDA
212	91	MONITOR	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	34592406	12/11/1980	INDEFERIDA
213	576	MONITOR	VITOR MARTINS CARVALHO CAMARGO	44.407.901-4	30/09/1996	INDEFERIDA
214	269	MONITOR	VITÓRIA MIRIÃ JACÓ	54873978	15/05/1999	INDEFERIDA
215	457	MONITOR	YASMIN DOS SANTOS ROCHA	52.871.553-7	27/02/1997	INDEFERIDA

Capão Bonito-SP, 28 de Novembro de 2018

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2018 Portaria nº 610/18, de 09 de Novembro de 2018 Capão Bonito-SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

Lista das inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Monitor

CARGO: MONITOR - ÍTEM III - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

QTDE.	ID	CARGO	NOME	RG	D.N.	ÍTEM III	INSCRIÇÃO DEFERIDA	SALA	LOCAL DA PROVA
1	443	MONITOR	ANA PAULA DOS SANTOS	47.268.189-8	07/06/1990	1.1 e 1.2	DEFERIDA	1	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
2	404	MONITOR	CLAUDIA PEREIRA	83.159.260	18/08/1979	1.1 e 1.2	DEFERIDA	3	EM OSCAR KURTZ CAMARGO
3	339	MONITOR	THALITA FERNANDA CARRIEL DA SILVEIRA DE PONTES	40.939.923-1	25/05/1994	1.1 e 1.2	DEFERIDA	3	E.M.PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS

Capão Bonito-SP, 28 de Novembro de 2018



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
31/10/2018

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	13.573.000,00	13.573.000,00	13.203.243,86
IMPOSTOS	11.672.000,00	11.672.000,00	11.763.646,92
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	877.811,54
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	200.000,00	200.000,00	114.977,06
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.100.000,00	3.100.000,00	2.590.558,44
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	25.000,00	25.000,00	4.558,18
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA -	10.000,00	10.000,00	0,00
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	900.000,00	900.000,00	3.111.304,13
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	2.000,00	2.000,00	2,80
1118.01.4.8.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.043.102,48
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	25.000,00	25.000,00	21.085,68
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS -	7.000,00	7.000,00	246,61
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.744.000,00	1.744.000,00	1.277.996,16
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.450.000,00	1.450.000,00	1.195.809,13
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	194.000,00	194.000,00	51.865,74
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	10.000,00	10.000,00	268,62
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	18,36
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	80.000,00	80.000,00	26.967,56
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	3.066,75
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	157.000,00	157.000,00	161.600,78
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	154.189,93
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	59,61
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	7.351,24
TRANSFERÊNCIAS	67.990.000,00	67.990.000,00	54.208.387,35
FEDERAIS	33.890.000,00	33.890.000,00	24.002.647,14
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.400.000,00	29.400.000,00	20.763.529,86
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.108.054,48
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	2.021.678,40
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	109.384,40
ESTADUAIS	34.100.000,00	34.100.000,00	30.205.740,21
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	28.900.000,00	28.900.000,00	25.598.087,25
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.403.519,86
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	204.133,10
TOTAL DAS RECEITAS	81.563.000,00	81.563.000,00	67.411.631,21
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	12.988.000,00	12.988.000,00	10.620.066,86
FEDERAIS	6.168.000,00	6.168.000,00	4.546.544,88
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.880.000,00	5.880.000,00	4.120.332,49
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	260.000,00	260.000,00	404.335,59
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	21.876,80
ESTADUAIS	6.820.000,00	6.820.000,00	6.073.521,98
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	5.780.000,00	5.780.000,00	5.151.990,51
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	880.704,79
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	40.000,00	40.000,00	40.826,68
TOTAL LÍQUIDO	68.575.000,00	68.575.000,00	56.791.564,35

CAPÃO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	138.000.000,00	138.000.000,00	24.987.360,57	18,11	117.443.389,49	85,10	20.556.610,51
2	RECEITAS CORRENTES	126.853.000,00	126.853.000,00	22.700.183,91	17,89	104.712.325,08	82,55	22.140.674,92
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	16.667.600,00	16.667.600,00	4.465.002,58	26,79	15.516.387,26	93,09	1.151.212,74
4	Impostos	13.575.000,00	13.575.000,00	4.166.033,80	30,69	13.203.243,86	97,26	371.756,14
5	Taxas	3.086.600,00	3.086.600,00	298.154,08	9,66	2.303.237,43	74,62	783.362,57
6	Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	814,70	13,58	9.905,97	165,10	-3.905,97
7	CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	280.047,57	17,50	1.421.790,82	88,86	178.209,18
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	280.047,57	17,50	1.421.790,82	88,86	178.209,18
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.293.000,00	1.293.000,00	62.472,27	4,83	310.422,61	24,01	982.577,39
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	103.000,00	103.000,00	11.751,23	11,41	65.794,48	63,88	37.205,52
14	Valores Mobiliários	1.190.000,00	1.190.000,00	50.721,04	4,26	244.628,13	20,56	945.371,87
22	RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	27.215,60	12,37	209.406,19	95,18	10.593,81
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	67.916,00	226,39	-37.916,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	135.000,00	135.000,00	18.671,85	13,83	89.155,65	66,04	45.844,35
27	Outros Serviços	55.000,00	55.000,00	8.543,75	15,53	52.334,54	95,15	2.665,46
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.494.400,00	106.494.400,00	17.696.170,30	16,62	86.306.419,69	81,04	20.187.980,31
29	Transferências da União e de suas Entidades	44.656.400,00	44.656.400,00	7.212.460,36	16,15	33.571.158,17	75,18	11.085.241,83
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.838.000,00	30.838.000,00	5.457.040,14	17,70	27.293.942,94	88,51	3.544.057,06
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.000.000,00	31.000.000,00	5.026.669,80	16,22	25.441.318,58	82,07	5.558.681,42
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	578.000,00	578.000,00	169.275,59	29,29	947.898,51	164,00	-369.898,51
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	228.000,00	228.000,00	120.376,28	52,80	364.584,30	159,91	-136.584,30
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.000,00	168.000,00	18.360,25	10,93	212.990,37	126,78	-44.990,37
41	Demais Receitas Correntes	182.000,00	182.000,00	30.539,06	16,78	370.323,84	203,47	-188.323,84
42	RECEITAS DE CAPITAL	11.147.000,00	11.147.000,00	2.287.176,66	20,52	12.731.064,41	114,21	-1.584.064,41
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	374.500,00	0,00	-374.500,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	374.500,00	0,00	-374.500,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	39.900,00	15,96	39.900,00	15,96	210.100,00
47	Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	39.900,00	15,96	39.900,00	15,96	210.100,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.897.000,00	10.897.000,00	2.247.276,66	20,62	12.316.664,41	113,03	-1.419.664,41
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.647.000,00	3.647.000,00	50.000,00	1,37	2.986.334,92	81,88	660.665,08
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.250.000,00	7.250.000,00	2.197.276,66	30,31	9.330.329,49	128,69	-2.080.329,49
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.000.000,00	138.000.000,00	24.987.360,57	18,11	117.443.389,49	85,10	20.556.610,51
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	138.000.000,00	138.000.000,00	24.987.360,57	18,11	117.443.389,49	85,10	20.556.610,51
75	DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
76	TOTAL (VII) = (V+VI)	138.000.000,00	138.000.000,00	24.987.360,57	18,11	117.443.389,49	85,10	20.556.610,51
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.088.786,40			5.088.786,40		
79	Superávit Financeiro		5.088.786,40			5.088.786,40		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	138.000.000,00	147.693.786,40	20.399.295,55	124.200.561,40	23.493.225,00	25.771.636,32	112.376.408,61	35.317.377,79	106.060.721,03	
2	DESPESAS CORRENTE	111.858.000,00	117.567.945,30	17.022.111,54	100.100.099,92	17.467.845,38	20.160.837,37	92.738.904,16	24.829.041,14	86.788.012,62	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.409.000,00	67.674.643,60	11.763.957,53	56.137.002,85	11.537.640,75	11.688.411,44	56.051.392,34	11.623.251,26	51.188.035,55	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	34,01	3.965,99	0,00	34,01	3.965,99	34,01	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.445.000,00	49.889.301,70	5.258.154,01	43.963.063,06	5.926.238,64	8.472.425,93	36.687.477,81	13.201.823,89	35.599.943,06	
6	DESPESAS DE CAPITAL	24.872.000,00	28.855.841,10	3.377.184,01	24.100.461,48	4.755.379,62	5.610.798,95	19.637.504,45	9.218.336,65	19.272.708,41	
7	INVESTIMENTOS	21.572.000,00	25.555.841,10	2.742.128,71	21.114.724,00	4.441.117,10	4.975.743,65	16.651.766,97	8.904.074,13	16.286.970,93	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.300.000,00	3.300.000,00	635.055,30	2.985.737,48	314.262,52	635.055,30	2.985.737,48	314.262,52	2.985.737,48	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00	1.270.000,00			1.270.000,00			1.270.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	138.000.000,00	147.693.786,40	20.399.295,55	124.200.561,40	23.493.225,00	25.771.636,32	112.376.408,61	35.317.377,79	106.060.721,03	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	138.000.000,00	147.693.786,40	20.399.295,55	124.200.561,40	23.493.225,00	25.771.636,32	112.376.408,61	35.317.377,79	106.060.721,03	
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00		5.066.980,88		11.382.668,46	
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	138.000.000,00	147.693.786,40	20.399.295,55	124.200.561,40		25.771.636,32	117.443.389,49		117.443.389,49	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00			

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/11/2018, às 14:57:20

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

CAPÃO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.000.000,00	147.693.786,40	20.399.295,55	124.200.561,40	100,00	23.493.225,00	25.771.636,32	112.376.408,61	100,00	35.317.377,79
2	01	Legislativa	4.510.000,00	4.510.000,00	449.235,64	3.106.641,65	2,50	1.403.358,35	602.877,66	2.898.849,18	2,58	1.611.150,82
3	01.031	Ação Legislativa	4.510.000,00	4.510.000,00	449.235,64	3.106.641,65	2,50	1.403.358,35	602.877,66	2.898.849,18	2,58	1.611.150,82
17	04	Administração	11.463.000,00	12.319.000,00	1.817.774,96	10.417.791,32	8,39	1.901.208,68	2.016.438,85	9.893.956,94	8,80	2.425.043,06
18	04.121	Planejamento e Orçamento	2.156.000,00	1.965.500,00	181.597,66	1.421.923,92	1,14	543.576,08	248.729,67	1.387.798,58	1,23	577.701,42
19	04.122	FU04 - Administração Geral	6.629.000,00	7.609.500,00	1.284.102,62	6.662.882,15	5,36	946.617,85	1.302.572,90	6.340.242,30	5,64	1.269.257,70
20	04.123	Administração Financeira	2.470.000,00	2.531.000,00	316.613,78	2.143.738,83	1,73	387.261,17	429.685,88	1.981.036,14	1,76	549.963,86
21	04.124	Controle Interno	208.000,00	213.000,00	35.460,90	189.246,42	0,15	23.753,58	35.450,40	184.879,92	0,16	28.120,08
36	06	Segurança Pública	50.000,00	60.000,00	4.002,00	42.711,00	0,03	17.289,00	4.002,00	42.711,00	0,04	17.289,00
37	06.181	Policamento	50.000,00	60.000,00	4.002,00	42.711,00	0,03	17.289,00	4.002,00	42.711,00	0,04	17.289,00
47	08	Assistência Social	5.369.000,00	5.822.000,00	538.498,29	4.512.370,13	3,63	1.309.629,87	908.512,72	3.996.225,24	3,56	1.825.774,76
48	08.241	Assistência ao Idoso	214.000,00	260.000,00	14.248,00	209.935,18	0,17	50.064,82	43.888,23	165.526,22	0,15	94.473,78
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	115.000,00	115.000,00	0,00	113.026,56	0,09	1.973,44	29.637,76	84.769,92	0,08	30.230,08
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.593.000,00	1.732.600,00	88.076,63	1.356.110,05	1,09	376.489,95	260.468,84	1.090.446,72	0,97	642.153,28
51	08.244	Assistência Comunitária	3.447.000,00	3.714.400,00	436.173,66	2.833.298,34	2,28	881.101,66	574.517,89	2.655.482,38	2,36	1.058.917,62
61	10	Saúde	33.600.000,00	35.134.100,00	5.057.779,80	30.527.723,73	24,58	4.606.376,27	5.734.739,68	26.396.219,66	23,49	8.737.880,34
62	10.301	Atenção Básica	17.250.000,00	17.568.000,00	2.908.327,23	14.468.199,05	11,65	3.099.800,95	2.639.236,60	12.432.058,87	11,06	5.135.941,13
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.368.000,00	13.315.100,00	1.585.439,52	12.843.856,97	10,34	471.243,03	2.442.112,06	10.912.017,39	9,71	2.403.082,61
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	726.000,00	726.000,00	63.194,14	624.275,41	0,50	101.724,59	110.623,20	507.588,27	0,45	218.411,73
65	10.304	Vigilância Sanitária	296.000,00	298.000,00	47.609,07	252.433,75	0,20	45.566,25	48.609,07	252.433,75	0,22	45.566,25
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	719.000,00	949.000,00	139.962,06	646.312,86	0,52	302.687,14	152.481,25	634.582,65	0,56	314.417,35
67	10.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	15.326,60	17.244,20	0,01	82.755,80	12.898,20	14.815,80	0,01	85.184,20
68	10.122	FU10 - Administração Geral	2.141.000,00	2.178.000,00	297.921,18	1.675.401,49	1,35	502.598,51	328.779,30	1.642.722,93	1,46	535.277,07
77	12	Educação	50.103.000,00	51.715.186,40	8.485.817,53	41.773.236,28	33,63	9.941.950,12	9.767.158,25	39.648.894,24	35,28	12.066.292,16
78	12.361	Ensino Fundamental	30.808.000,00	32.598.656,97	5.034.252,42	26.144.143,82	21,05	6.454.513,15	6.339.723,53	25.158.972,23	22,39	7.439.684,74
79	12.362	Ensino Médio	805.000,00	759.000,00	235.316,54	567.418,15	0,46	191.581,85	186.252,86	406.042,47	0,36	352.957,53
80	12.363	Ensino Profissional	62.000,00	82.000,00	0,00	60.000,00	0,05	22.000,00	13.200,00	52.400,00	0,05	29.600,00
81	12.364	Ensino Superior	362.000,00	209.000,00	59.250,00	193.750,00	0,16	15.250,00	64.250,00	164.750,00	0,15	44.250,00
82	12.365	Educação Infantil	13.095.000,00	13.024.029,43	2.289.616,50	10.644.562,45	8,57	2.376.466,98	6.280.806,50	9.980.473,76	8,88	3.043.555,67
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	137.000,00	165.000,00	35.707,32	149.612,56	0,12	15.387,44	30.767,72	144.672,96	0,13	20.327,04
86	12.122	FU12 - Administração Geral	315.000,00	354.000,00	62.048,93	303.851,65	0,24	50.148,35	64.280,90	278.123,72	0,25	78.876,28
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	4.519.000,00	4.523.500,00	769.625,82	3.706.897,65	2,98	816.602,35	730.876,74	3.463.459,10	3,08	1.060.040,90
88	13	Cultura	937.000,00	900.500,00	549.223,73	549.223,73	0,44	351.276,27	92.085,65	520.595,78	0,46	379.904,22
90	13.392	Difusão Cultural	937.000,00	900.500,00	99.119,88	549.223,73	0,44	351.276,27	92.085,65	520.595,78	0,46	379.904,22
99	15	Urbanismo	12.608.000,00	12.726.000,00	677.009,20	11.546.307,64	9,30	1.179.692,36	2.359.447,54	8.464.048,75	7,53	4.261.951,25
101	15.452	Serviços Urbanos	12.608.000,00	12.726.000,00	677.009,20	11.546.307,64	9,30	1.179.692,36	2.359.447,54	8.464.048,75	7,53	4.261.951,25

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
105	16	Habitação	6.063.000,00	9.663.000,00	1.105.000,00	9.638.000,00	7,76	25.000,00	1.902.276,66	8.735.622,62	7,77	927.377,38
107	16.482	Habitação Urbana	6.063.000,00	9.663.000,00	1.105.000,00	9.638.000,00	7,76	25.000,00	1.902.276,66	8.735.622,62	7,77	927.377,38
115	18	Gestão Ambiental	166.000,00	227.000,00	49.543,08	215.490,60	0,17	11.509,40	42.791,09	207.524,88	0,18	19.475,12
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	99,00	99,00	0,00	2.901,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	163.000,00	224.000,00	49.444,08	215.391,60	0,17	8.608,40	42.791,09	207.524,88	0,18	16.475,12
129	20	Agricultura	2.693.000,00	2.821.000,00	459.143,11	2.720.989,62	2,19	100.010,38	492.399,39	2.549.951,40	2,27	271.048,60
131	20.606	Extensão Rural	1.001.000,00	1.129.000,00	139.413,75	1.072.341,61	0,86	56.658,39	172.574,03	901.303,39	0,80	227.696,61
135	20.122	FU20 - Administração Geral	1.692.000,00	1.692.000,00	319.729,36	1.648.648,01	1,33	43.351,99	319.825,36	1.648.648,01	1,47	43.351,99
150	23	Comércio e Serviços	81.000,00	115.000,00	10.764,20	75.773,92	0,06	39.226,08	10.764,20	75.773,92	0,07	39.226,08
155	23.695	Turismo	81.000,00	115.000,00	10.764,20	75.773,92	0,06	39.226,08	10.764,20	75.773,92	0,07	39.226,08
170	26	Transporte	1.475.000,00	2.325.000,00	222.564,39	2.146.036,74	1,73	178.963,26	392.588,08	2.032.875,61	1,81	292.124,39
172	26.782	Transporte Rodoviário	1.475.000,00	2.325.000,00	222.564,39	2.146.036,74	1,73	178.963,26	392.588,08	2.032.875,61	1,81	292.124,39
178	27	Desporto e Lazer	295.000,00	329.000,00	28.156,91	264.811,55	0,21	64.188,45	50.667,99	249.705,90	0,22	79.294,10
180	27.812	Desporto Comunitário	295.000,00	329.000,00	28.156,91	264.811,55	0,21	64.188,45	50.667,99	249.705,90	0,22	79.294,10
184	28	Encargos Especiais	7.317.000,00	7.757.000,00	1.394.886,56	6.663.453,49	5,37	1.093.546,51	1.394.886,56	6.663.453,49	5,93	1.093.546,51
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	3.304.000,00	3.304.000,00	635.055,30	2.985.771,49	2,40	318.228,51	635.055,30	2.985.771,49	2,66	318.228,51
190	28.846	Outros Encargos Especiais	4.013.000,00	4.453.000,00	759.831,26	3.677.682,00	2,96	775.318,00	759.831,26	3.677.682,00	3,27	775.318,00
193	99	Reserva de Contingência/R.P.P.S.	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5ª Bimestre (Setembro/Octubro)

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	1 Nov/2017	2 Dez/2017	3 Jan/2018	4 Fev/2018	5 Mar/2018	6 Abr/2018	7 Mai/2018
1	RECEITAS CORRENTES(I)	9.588.183,05	12.894.423,95	12.890.493,11	11.178.542,58	10.070.368,56	9.066.024,20	15.549.968,07
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.776,56	1.374.534,19	731.812,85	977.767,76	830.353,50	1.018.967,24	3.958.657,73
3	IPTU	332.263,64	409.127,51	229.895,32	203.540,52	218.280,48	192.716,59	1.883.565,58
4	ISS	483.565,82	561.704,55	311.414,47	538.042,97	342.256,32	598.697,84	528.838,52
5	ITBI	248.903,34	67.494,35	19.256,40	75.744,69	63.041,17	22.808,13	400.524,76
6	IRRF	82.854,18	172.280,09	72.244,06	72.860,08	98.286,21	104.694,35	102.694,40
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.189,58	163.927,69	99.002,60	87.579,50	108.489,32	100.050,33	1.043.034,47
8	Contribuições	122.731,98	135.488,72	102.398,77	122.109,26	114.648,55	121.254,76	175.811,52
9	Receita Patrimonial	57.847,96	102.243,02	32.425,58	30.052,31	8.698,32	34.888,63	28.910,14
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	47.222,92	95.663,44	28.731,48	24.881,84	3.654,90	28.029,64	23.676,27
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.625,04	6.579,58	3.694,10	5.170,47	5.043,42	6.858,99	5.233,87
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	16.486,51	15.698,77	14.072,73	7.478,46	10.569,03	23.632,36	31.302,75
15	Transferências Correntes	7.992.332,74	10.964.294,37	11.807.116,78	9.955.224,87	9.023.648,68	7.867.201,50	11.225.679,98
16	Cota-Parte do FPM	1.946.216,85	3.491.991,66	2.209.437,61	2.888.425,96	1.945.039,89	2.039.310,97	2.502.729,99
17	Cota-Parte do ICMS	2.107.802,13	2.457.870,60	2.966.690,21	2.161.009,95	2.326.553,87	1.712.398,30	3.417.396,07
18	Cota-Parte do IPVA	160.371,38	181.534,05	1.816.140,29	682.129,34	617.955,86	224.508,68	198.490,89
19	Cota-Parte do ITR	35.275,78	52.694,45	13.792,96	248,56	297,44	10.641,18	9.456,49
20	Transferências da LC 87/1996	10.840,21	10.840,21	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	21.183,63	20.930,66	23.058,66	22.340,70	17.964,39	19.330,59	20.836,05
22	Transferências do FUNDEB	2.055.007,38	2.457.903,82	3.694.895,58	2.452.716,71	2.495.731,47	1.707.699,12	3.120.627,57
23	Outras Transferências Correntes	1.655.635,38	2.290.528,92	1.072.163,03	1.737.415,21	1.609.167,32	2.142.374,22	1.945.204,48
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.007,30	302.164,88	202.666,40	85.909,92	82.450,48	79,71	129.605,95
25	DEDUÇÕES (II)	856.338,03	1.030.257,91	1.408.011,73	1.153.018,68	983.750,06	803.425,66	1.231.971,97
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	856.338,03	1.030.257,91	1.408.011,73	1.153.018,68	983.750,06	803.425,66	1.231.971,97
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.731.845,02	11.864.166,04	11.482.481,38	10.025.523,90	9.086.618,50	8.262.598,54	14.317.996,10

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	8 Jun/2018	9 Jul/2018	10 Ago/2018	11 Set/2018	12 Out/2018	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
30	RECEITAS CORRENTES(I)	10.321.949,35	11.233.187,84	10.089.035,77	10.010.966,80	14.921.855,66	137.814.998,94	139.841.000,00
31	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.354.552,68	953.537,28	1.225.735,64	1.440.314,74	3.024.687,84	18.196.698,01	16.667.600,00
32	IPTU	486.845,46	168.049,99	215.038,55	228.471,29	170.577,64	4.738.372,57	4.919.000,00
33	ISS	428.041,26	498.334,79	651.445,88	353.845,58	850.902,69	6.147.090,69	6.635.000,00
34	ITBI	64.644,64	48.563,60	75.891,74	592.852,59	1.748.325,80	3.428.051,21	917.000,00
35	IRRF	107.163,97	104.021,48	109.765,84	106.515,65	114.542,56	1.247.922,87	1.104.000,00
36	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.857,35	134.567,42	173.593,63	158.629,63	140.339,15	2.635.260,67	3.092.600,00
37	Contribuições	138.315,18	117.893,35	249.311,86	141.581,42	138.466,15	1.680.011,52	1.600.000,00
38	Receita Patrimonial	31.599,06	36.042,76	45.333,54	33.154,93	29.317,34	470.513,59	1.293.000,00
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	25.839,80	30.360,37	28.732,79	28.731,18	21.989,86	387.514,49	1.181.000,00
40	Outras Receitas Patrimoniais	5.759,26	5.682,39	16.600,75	4.423,75	7.327,48	82.999,10	112.000,00
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	61.298,94	20.064,55	13.771,77	13.195,29	14.020,31	241.591,47	220.000,00
44	Transferências Correntes	8.682.303,76	10.040.173,21	8.396.328,92	8.319.521,22	11.609.287,63	115.883.113,66	119.482.400,00
45	Cota-Parte do FPM	2.343.687,63	2.699.827,44	2.008.115,38	1.514.522,15	1.720.487,32	27.309.792,85	32.450.000,00
46	Cota-Parte do ICMS	2.261.962,54	2.966.099,96	2.244.561,54	2.492.908,35	3.048.506,46	30.163.759,98	28.900.000,00
47	Cota-Parte do IPVA	181.730,15	156.507,68	175.341,72	177.169,06	173.546,19	4.745.425,29	5.000.000,00
48	Cota-Parte do ITR	1.613,56	1.453,36	10.810,07	87.229,08	1.886.135,70	2.109.648,63	1.300.000,00
49	Transferências da LC 87/1996	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44	131.064,82	140.000,00
50	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	20.504,59	18.571,71	20.717,41	18.661,66	22.147,34	246.247,39	200.000,00
51	Transferências do FUNDEB	2.150.339,85	2.690.021,16	2.102.617,32	2.271.955,15	2.754.714,65	29.954.229,78	31.000.000,00
52	Outras Transferências Correntes	1.711.527,00	1.496.753,46	1.823.227,04	1.746.137,33	1.992.811,53	21.222.944,92	20.492.400,00
53	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.879,73	65.476,69	158.554,04	63.199,20	106.076,39	1.343.070,69	578.000,00
54	DEDUÇÕES (II)	964.085,14	949.074,96	894.090,11	860.286,82	1.372.351,73	12.506.662,80	14.178.000,00
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
56	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	964.085,14	949.074,96	894.090,11	860.286,82	1.372.351,73	12.506.662,80	12.988.000,00
58	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.357.864,21	10.284.112,88	9.194.945,66	9.150.679,98	13.549.503,93	125.308.336,14	125.663.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/11/2018, às 15:03:38

NOTA:

CAPÃO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Exercício: 2018

Página: 1/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
52	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para O RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Out/2018	31/Dez/2017
58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/11/2018, às 15:20:46

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Obs:- Não temos previdência própria.

CAPÃO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Exercício: 2018

Página: 1/2

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	126.853.000,00	104.712.325,08
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.667.600,00	15.516.387,26
3	IPTU	4.919.000,00	3.996.981,42
4	ISS	6.635.000,00	5.101.820,32
5	ITBI	917.000,00	3.111.653,52
6	IRRF	1.104.000,00	992.788,60
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.092.600,00	2.313.143,40
8	Contribuições	1.600.000,00	1.421.790,82
9	Receita Patrimonial	1.293.000,00	310.422,61
10	Aplicações Financeiras (II)	1.181.000,00	244.628,13
11	Outras Receitas Patrimoniais	112.000,00	65.794,48
12	Transferências Correntes	106.494.400,00	86.306.419,69
13	Cota-Parte do FPM	26.570.000,00	17.751.251,85
14	Cota-Parte do ICMS	23.120.000,00	20.446.096,74
15	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	3.522.815,07
16	Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	1.617.342,81
17	Transferências da LC 87/1996	112.000,00	87.507,60
18	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	163.306,42
19	Transferências do FUNDEB	31.000.000,00	25.441.318,58
20	Outras Transferências Correntes	20.492.400,00	17.276.780,62
21	Demais Receitas Correntes	798.000,00	1.157.304,70
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	798.000,00	1.157.304,70
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	125.672.000,00	104.467.696,95
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.147.000,00	12.731.064,41
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	374.500,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	250.000,00	39.900,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	250.000,00	39.900,00
32	Transferências de Capital	10.897.000,00	12.316.664,41
33	Convênios	10.897.000,00	12.316.664,41
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.147.000,00	12.356.564,41
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	136.819.000,00	116.824.261,36

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	117.567.945,30	100.100.099,92	92.738.904,16	86.788.012,62	6.666.482,80	919.125,00	919.125,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	67.674.643,60	56.137.002,85	56.051.392,34	51.188.035,55	5.010.248,45	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	34,01	34,01	34,01	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	49.889.301,70	43.963.063,06	36.687.477,81	35.599.943,06	1.656.234,35	919.125,00	919.125,00
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	117.563.945,30	100.100.065,91	92.738.870,15	86.787.978,61	6.666.482,80	919.125,00	919.125,00
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.855.841,10	24.100.461,48	19.637.504,45	19.272.708,41	328.746,61	583.199,20	523.931,40
7	Investimentos	25.555.841,10	21.114.724,00	16.651.766,97	16.286.970,93	328.746,61	583.199,20	523.931,40
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	3.300.000,00	2.985.737,48	2.985.737,48	2.985.737,48	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.555.841,10	21.114.724,00	16.651.766,97	16.286.970,93	328.746,61	583.199,20	523.931,40
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.270.000,00						

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	144.389.786,40	121.214.789,91	109.390.637,12	103.074.949,54	6.995.229,41	1.502.324,20	1.443.056,40

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	5.311.026,01

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.874.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	244.628,13	
2	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	34,01	

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.555.620,13

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.300.000,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.073.828,98	26.259.698,82
2	DEDUÇÕES (XXIX)	7.605.242,08	17.524.577,55
3	Disponibilidade de Caixa	7.605.242,08	17.524.577,55
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	14.799.555,73	17.688.710,31
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.194.313,65	164.132,76
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.468.586,90	8.735.121,27

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.733.465,63

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.030.180,89
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
5	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	703.284,74

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	458.690,62

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
2	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.088.786,40
3	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/11/2018, às 15:23:12

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CAPAO BONITO, 27 de Novembro de 2018.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	13.575.000,00	13.575.000,00	13.203.243,86	97,26
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.919.000,00	4.919.000,00	3.996.981,42	81,26
1.1.1	IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	2.590.558,44	83,57
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.819.000,00	1.819.000,00	1.406.422,98	77,32
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	917.000,00	917.000,00	3.111.653,52	339,33
1.2.1	ITBI	900.000,00	900.000,00	3.111.304,13	345,70
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	349,39	2,06
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.635.000,00	6.635.000,00	5.101.820,32	76,89
1.3.1	ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.043.102,48	77,59
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	135.000,00	135.000,00	58.717,84	43,49
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.104.000,00	1.104.000,00	992.788,60	89,93
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.990.000,00	67.990.000,00	54.208.387,35	79,73
2.1	Cota-Parte FPM	32.450.000,00	32.450.000,00	21.871.584,34	67,40
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.400.000,00	29.400.000,00	20.763.529,86	70,62
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.550.000,00	1.550.000,00	1.108.054,48	71,49
2.2	Cota-Parte ICMS	28.900.000,00	28.900.000,00	25.598.087,25	88,57
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	140.000,00	140.000,00	109.384,40	78,13
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	204.133,10	102,07
2.5	Conta-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	2.021.678,40	155,51
2.6	Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.403.519,86	88,07
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.565.000,00	81.565.000,00	67.411.631,21	82,65

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.000,00	13.000,00	12.152,25	93,48
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	6.010.000,00	6.010.000,00	4.975.848,24	82,79
5.1	Transferências do Salário-Educação	4.720.000,00	4.720.000,00	3.812.189,56	80,77
5.2	Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.640,00	106,40
5.3	Transferências Diretas - PNAE	1.140.000,00	1.140.000,00	855.928,00	75,08
5.4	Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	133.011,21	95,01
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	164.079,47	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.667.000,00	2.667.000,00	2.064.531,06	77,41
6.1	Transferências de Convênios	2.540.000,00	2.540.000,00	2.034.671,09	80,11
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	127.000,00	127.000,00	29.859,97	23,51
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.690.000,00	8.690.000,00	7.052.531,55	81,16



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.988.000,00	12.988.000,00	10.620.066,86	81,77
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.880.000,00	5.880.000,00	4.120.332,49	70,07
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.780.000,00	5.780.000,00	5.151.990,51	89,13
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	21.876,80	78,13
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	40.826,68	102,07
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	260.000,00	260.000,00	404.335,59	155,51
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	880.704,79	88,07
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.170.000,00	31.170.000,00	25.494.950,47	81,79
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	31.000.000,00	31.000.000,00	25.441.318,58	82,07
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	170.000,00	170.000,00	53.631,89	31,55
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	18.012.000,00	18.012.000,00	14.821.251,72	82,29

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.775.000,00	24.290.691,89	20.537.708,45	84,55	20.537.708,45	84,55	0,00
13.1	Com Educação Infantil	5.508.000,00	5.864.000,00	5.694.189,68	97,10	5.694.189,68	97,10	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	18.267.000,00	18.426.691,89	14.843.518,77	80,55	14.843.518,77	80,55	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	7.395.000,00	10.145.994,51	6.925.572,49	68,26	6.045.952,37	59,59	0,00
14.1	Com Educação Infantil	2.465.000,00	2.831.029,43	1.679.937,59	59,34	1.050.329,45	37,10	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	4.930.000,00	7.314.965,08	5.245.634,90	71,71	4.995.622,92	68,29	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	31.170.000,00	34.436.686,40	27.463.280,94	79,75	26.583.660,82	77,20	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.213.686,40
17.1	FUNDEB 60%	67.842,72
17.2	FUNDEB 40%	1.145.843,68
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.213.686,40

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	25.369.974,42
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,29
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,22
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,49

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.658.487,26
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²	1.213.686,40



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.050.000,00	12.845.000,00	10.468.002,84	81,49	9.610.315,86	74,82	0,00
22.1	Creche	4.003.000,00	4.294.000,00	3.314.845,72	77,20	2.808.482,37	65,40	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.343.000,00	2.476.000,00	2.018.382,38	81,52	1.517.439,44	61,29	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.660.000,00	1.818.000,00	1.296.463,34	71,31	1.291.042,93	71,01	0,00
22.2	Pré-Escola	8.047.000,00	8.551.000,00	7.153.157,12	83,65	6.801.833,49	79,54	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.630.000,00	6.019.000,00	5.355.744,89	88,98	5.027.050,26	83,52	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.417.000,00	2.532.000,00	1.797.412,23	70,99	1.774.783,23	70,09	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	28.440.000,00	31.327.656,97	24.286.341,13	77,52	23.925.288,48	76,37	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.197.000,00	25.741.656,97	20.089.153,67	78,04	19.839.141,69	77,07	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.243.000,00	5.586.000,00	4.197.187,46	75,14	4.086.146,79	73,15	0,00
24	ENSINO MÉDIO	805.000,00	805.000,00	567.418,15	70,49	406.042,47	50,44	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	362.000,00	569.000,00	193.750,00	34,05	164.750,00	28,95	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	62.000,00	82.000,00	60.000,00	73,17	52.400,00	63,90	0,00
27	OUTRAS	8.384.000,00	6.086.529,43	3.190.259,74	52,42	2.604.234,54	42,79	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	50.103.000,00	51.715.186,40	38.765.771,86	74,96	36.763.031,35	71,09	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	14.821.251,72
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹	0,00
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	14.821.251,72
37	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	18.714.352,62
38	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.007.464,42	0,00	2.885.862,89	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	3.007.464,42	0,00	2.885.862,89	0,00	0,00
44	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	50.103.000,00	51.715.186,40	41.773.236,28	80,78	39.648.894,24	76,67	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.704,50	0,00
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	15.704,50	0,00

CONTINUA →



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2018

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.899.234,02	307.935,33
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.445.987,56	3.812.189,56
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.095.291,03	2.702.025,13
48.1	Orçamento do Exercício	24.430.044,21	2.685.396,85
48.2	Restos a Pagar	2.665.246,82	16.628,28
49	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.631,89	11.705,00
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.303.562,44	1.429.804,76
51	(+) Ajustes	3.797,72	1.565,01
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	3.797,72	1.565,01
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.307.360,16	1.431.369,77

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/11/2018 e Hora da Emissão 15:41:58

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 27 de Novembro de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2018

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	107.239,91	7.087.073,74	7.030.180,89	0,00	164.132,76	112.957,79	1.842.671,26	1.408.104,92	1.408.104,92	0,00	547.524,13	711.656,89
2	EXECUTIVO	107.239,91	7.085.689,83	7.028.796,98	0,00	164.132,76	99.009,62	1.829.690,06	1.395.123,72	1.395.123,72	0,00	533.575,96	697.708,72
3	PREFEITURA MUNICIPAL	107.239,91	7.085.689,83	7.028.796,98	0,00	164.132,76	99.009,62	1.829.690,06	1.395.123,72	1.395.123,72	0,00	533.575,96	697.708,72
4	LEGISLATIVO	0,00	1.383,91	1.383,91	0,00	0,00	13.948,17	12.981,20	12.981,20	12.981,20	0,00	13.948,17	13.948,17
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.383,91	1.383,91	0,00	0,00	13.948,17	12.981,20	12.981,20	12.981,20	0,00	13.948,17	13.948,17
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	107.239,91	7.087.073,74	7.030.180,89	0,00	164.132,76	112.957,79	1.842.671,26	1.408.104,92	1.408.104,92	0,00	547.524,13	711.656,89

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/11/2018, às 15:34:21

NOTA:

CAPAO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.575.000,00	13.575.000,00	13.203.243,86	97,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	2.590.558,44	83,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	3.111.304,13	345,70
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.043.102,48	77,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	992.788,60	90,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	72.000,00	72.000,00	25.893,27	35,96
Dívida Ativa dos Impostos	1.540.000,00	1.540.000,00	1.223.045,31	79,42
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	363.000,00	363.000,00	216.551,63	59,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.990.000,00	67.990.000,00	54.208.387,35	79,73
Cota-Parte FPM	32.450.000,00	32.450.000,00	21.871.584,34	67,40
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	2.021.678,40	155,51
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.403.519,86	88,07
Cota-Parte ICMS	28.900.000,00	28.900.000,00	25.598.087,25	88,57
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	204.133,10	102,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	109.384,40	78,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	109.384,40	78,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	81.565.000,00	81.565.000,00	67.411.631,21	82,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.659.000,00	12.659.000,00	10.792.746,28	85,26
Provenientes da União	11.656.000,00	11.656.000,00	9.677.430,03	83,03
Provenientes dos Estados	1.003.000,00	1.003.000,00	1.115.316,25	111,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	327.000,00	327.000,00	46.188,90	14,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.986.000,00	12.986.000,00	10.838.935,18	83,47

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	30.405.000,00	32.213.100,00	28.732.410,71	89,19	25.616.767,50	79,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.584.000,00	11.115.000,00	9.103.213,24	81,90	9.027.667,15	81,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.821.000,00	21.098.100,00	19.629.197,47	93,04	16.589.100,35	78,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.195.000,00	2.921.000,00	1.795.313,02	61,46	779.452,16	26,68	0,00
Investimentos	3.195.000,00	2.921.000,00	1.795.313,02	61,46	779.452,16	26,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	33.600.000,00	35.134.100,00	30.527.723,73	86,89	26.396.219,66	75,13	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.950.000,00	14.411.100,00	12.283.630,52	40,24	10.382.939,48	39,33	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.950.000,00	14.411.100,00	12.283.630,52	40,24	10.382.939,48	39,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.950.000,00	14.411.100,00	12.283.630,52	40,24	10.382.939,48	39,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.650.000,00	20.723.000,00	18.244.093,21	59,76	16.013.280,18	60,67	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,75
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	5.898.517,73
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	532.883,45	0,00	532.883,45	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	532.883,45	0,00	532.883,45	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE**

Exercício: 2018

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	17.250.000,00	17.568.000,00	14.468.199,05	47,39	12.432.058,87	47,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.368.000,00	13.315.100,00	12.843.856,97	42,07	10.912.017,39	41,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	726.000,00	726.000,00	624.275,41	2,04	507.588,27	1,92	0,00
Vigilância Sanitária	296.000,00	298.000,00	252.433,75	0,83	252.433,75	0,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	719.000,00	949.000,00	646.312,86	2,12	634.582,65	2,40	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	17.244,20	0,06	14.815,80	0,06	0,00
Outras SubFunções	2.141.000,00	2.178.000,00	1.675.401,49	5,49	1.642.722,93	6,22	0,00
TOTAL	33.600.000,00	35.134.100,00	30.527.723,73	100,00	26.396.219,66	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/11/2018 e Hora da Emissão 17:13:37

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPÃO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Exercício: 2018

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	138.000.000,00
3	Previsão Atualizada	138.000.000,00
4	Receitas Realizadas	117.443.389,49
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.088.786,40
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	138.000.000,00
9	Créditos Adicionais	9.693.786,40
10	Dotação Atualizada	147.693.786,40
11	Despesas Empenhadas	124.200.561,40
12	Despesas Liquidadas	112.376.408,61
13	Despesas Pagas	106.060.721,03
14	Superávit Orçamentário	5.066.980,88

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	124.200.561,40
2	Despesas Liquidadas	112.376.408,61

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	125.308.336,14

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00
5	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
6	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
7	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.300.000,00	5.555.620,13	-168,35
2	Resultado Primário - Acima da Linha	1.874.000,00	5.311.026,01	283,41

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.194.313,65	0,00	7.030.180,89	164.132,76
2	Poder Executivo	7.192.929,74	0,00	7.028.796,98	164.132,76
3	Poder Legislativo	1.383,91	0,00	1.383,91	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.955.629,05	0,00	1.408.104,92	547.524,13
5	Poder Executivo	1.928.699,68	0,00	1.395.123,72	533.575,96
6	Poder Legislativo	26.929,37	0,00	12.981,20	13.948,17

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.714.352,62	25,00	27,76
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.605.551,17	60,00	80,29
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	16.013.280,18	15,00	23,75

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

CAPAO BONITO, 27 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**Acúmulo de Cargo 8ª lista**

Capão Bonito, 28 de Novembro de 2018.

Com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 82/2009 e Lei Complementar nº. 108/2011 declaro que o acúmulo do servidor abaixo relacionado, está de acordo com a legalidade imposta e homologado por esta Secretaria.

Q	Nome	Documento
1	Flávio Alexandre de Almeida	41.175.115-3

MARCELO FARTO VARELA**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo****acessasp****ACESSO GRÁTIS
À INTERNET.****Rua Quintino Bocaiúva, nº 111**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 0018-2018) – Autoria Vereadores Valdemir Daniel de Queiroz e Márcio Souto de Proença.

Outorga o Título de Cidadão Capão-bonitense ao Exmo. Revmo. Dom Arnaldo Cavalheiro Neto, Bispo Diocesano no Município de Itapeva/SP, em reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município e em toda esta região.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgando o Título de Cidadão Capão-bonitense ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Arnaldo Cavalheiro Neto, Bispo Diocesano no Município de Itapeva/SP, em reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município e em toda esta região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação □

Câmara do Município de Capão Bonito, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
– Presidente –

HEITOR HENRIQUE SILVEIRA ROLIM
– 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

ELIANA APARECIDA CABRAL
–Escriturária–

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 021-2018) – Autoria Vereador Mário da Silva.

“Outorga o Título de Cidadão capão-bonitense ao Digníssimo Senhor Wilson Soika, o mosquito engraxate”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Digníssimo Senhor Wilson Soika, conhecido popularmente por “mosquito engraxate”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 27 de novembro de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
– Presidente –

HEITOR HENRIQUE SILVEIRA ROLIM
– 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

ELIANA APARECIDA CABRAL
–Escriturária–

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 022-2018) - Autoria Vereador Antonio Roberto de Siqueira.

“Outorga o Título de Cidadã Capão-bonitense” a sua Senhora, a Sra. Adriana Duch Machado, Major da P.M. do Estado de São Paulo- Comandante do Quinquagésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar do Interior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadã Capão-bonitense” a sua Senhora, a Senhora Adriana Duch Machado, Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comandante do Quinquagésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar do Interior, em reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação □

Câmara do Município de Capão Bonito, 27 de novembro de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
- Presidente -

HEITOR HENRIQUE SILVEIRA ROLIM
- 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

ELIANA APARECIDA CABRAL
-Escriturária-

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br - www.camaracb.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.



Dispõe sobre a alteração dos Artigos: 8º, 80, 81, 83 e 85 da Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se o § 3º do artigo 8º da Lei Complementar nº 082/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º ...

I- ...

II- ...

III- ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º. Os Profissionais da Educação Básica efetivos, pertencentes ao Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, cedido em exercício no município, por força de convênio, poderão ser designados e ou nomeados para empregos em comissão em conformidade com a Resolução SE nº 36, de 30/05/2018 em seu Artigo 3º.

Art. 2º Fica alterado o artigo 80 da Lei Complementar nº 082/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. A sede de controle de frequência e os critérios relativos à apuração de faltas do Quadro de Magistério deverão obedecer aos seguintes critérios:

I – Sede de controle de frequência é a unidade escolar responsável pela gerência funcional do docente;

a) O docente terá sua frequência gerenciada pela escola sede na qual está classificado seu cargo no respectivo ano letivo. Esta regra aplica-se, inclusive, ao docente que rege classe ou ministra aula, para fins de constituir jornada de trabalho e/ou de carga suplementar de trabalho, em outras unidades escolares;

b) O docente que não possui unidade escolar terá sua frequência gerenciada pela escola na qual está desempenhando suas funções ou quando professor PEB II onde possui o maior número de aulas no respectivo ano letivo;

c) Excetua-se do previsto neste inciso os docentes afastados em substituição, os quais terão como sede de controle de frequência, a unidade escolar de exercício.

II – O docente que, em regime de acumulação, exercer dois cargos ou funções-atividades, em unidades escolares diversas, terá ambas as unidades como sede, para fins de controle de frequência.

a) Quando a acumulação ocorrer na mesma unidade, deverão ser efetuados registros distintos para cada cargo.

III – A carga horária diária de trabalho de docente em cada cargo não poderá exceder a 9 (nove) horas aula, computadas nas unidades escolares de exercício.

IV-...

Art. 4º Altera o artigo 83, da Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83...

§ 1º. As substituições de Diretor de Escola ocorrerão nas seguintes hipóteses e parâmetros:-

- I- Na ausência do Diretor de Escola, assumirá o Vice-Diretor por prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- II- REVOGADO
- III- Nas escolas em que excederem o prazo máximo de 90 (noventa) dias ou que não haja o Vice-Diretor, a nomeação deverá seguir as regras abaixo:

a) inscrição de professor que se interesse em assumir a função e faça parte permanente do Quadro do Magistério da Sistema Municipal de Ensino;

b) seja devidamente habilitado conforme exigências legais do Plano de Carreira Municipal;

IV- Classificação para atribuição na classe de Diretor de Escola:

a) Quanto à situação funcional:

1. – docentes titulares de cargo;

b) Quanto aos títulos:

1. – 05 (cinco) pontos por certificado de aprovação em concurso público, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para preenchimento de cargos de Diretor de Escola (últimos dez anos);

2. – 03 (três) pontos para o certificado de pós-graduação em Gestão Escolar com o mínimo de 360 horas;

3. – 02 (dois) pontos para os certificados de pós-graduação na área de educação com o mínimo de 360 horas, perfazendo o máximo de 06 (seis) pontos;

c) Quanto ao tempo de serviço como Diretor de Escola:

1. – 0,004 (quatro milésimos) por dia, até 20 pontos.

§ 2º. Na eventual ausência e/ou impedimento do Supervisor de Ensino, este será coberto através da redistribuição de escolas e atribuições entre seus pares.

I – REVOGADO

II – REVOGADO

§ 3º. As substituições para PEB I (Professor de Educação Infantil e Educação Fundamental) e PEB II ocorrerão, observados os seguintes parâmetros:

I- Em Licenças ou afastamentos, será designado o docente conforme Lei Complementar nº 097 de 17 de novembro de 2010 e após serão destinadas ao docente que se encontra, conforme o disposto na Seção II Da Disponibilidade da LC nº 082/2009, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo conforme classificação.

II- Na inexistência de docente em disponibilidade na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo a substituição, desde que não ultrapasse há 30 (trinta) dias, ficará a cargo dos professores eventuais, respeitadas as normatizações vigentes;

III- Em Licenças ou afastamentos acima de 30 (trinta) dias, e não havendo docentes em disponibilidade na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo a substituição ocorrerá através de contratação temporária nos termos da legislação municipal vigente;

IV- ...

Art. 5º Altera-se o § 1º do Art. 85 da Lei Complementar nº 082/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85. ...

IV – A carga horária diária de trabalho dos docentes designados para funções de Professor Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor, Professor Orientador Educacional da rede municipal de ensino não poderá exceder a 08 (oito) horas ou 480 (quatrocentos e oitenta) minutos.

V – Faltas injustificadas serão aquelas não amparadas pela legislação trabalhista e/ou municipal;

a) O profissional do quadro do magistério que sem motivo justificado deixar de cumprir sua jornada de trabalho perderá o direito da remuneração correspondente ao período, bem como deixará de fazer jus, quando for o caso, a outros benefícios, como por exemplo: critérios de pontuação, licença prêmio, entre outros.

b) O docente que atingir durante o ano letivo o limite de 20 (vinte) faltas injustificadas interpoladas ou 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar nº 045, de 03/11/2005 do Capítulo XXVI Seção IV e V, no caso do não cumprimento citados no artigo 79 e 95 da Lei Complementar nº 082, de 29/12/2009.

VI – Faltas justificadas serão aquelas em que o profissional do quadro do magistério deixar de comparecer ao trabalho por até 15 (quinze) dias por motivo de saúde devidamente comprovada por atestado médico.

a) Não haverá perda de salário, porém este dia não será considerado de efetivo exercício para aferição de pontuação ou demais vantagens previstas em lei.

VII – Falta dia é aquela em que o profissional do quadro do magistério não cumprir sua carga horária diária de trabalho.

VIII – Falta aula será o descumprimento de parte da carga horária diária de trabalho, a qual será, ao longo do mês, somadas às demais para perfazimento da "falta-dia", observada a tabela do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

a) Ocorrendo saldo de "faltas-aula" no final do mês, serão elas somadas às que vierem a ocorrer no mês seguinte ou subsequentes;

b) No mês de dezembro, o saldo de "faltas-aula", qualquer que seja o seu número, será considerado "falta-dia" a ser consignada no último dia do exercício.

IX – A "falta-dia", de que trata o inciso anterior, poderá ser compensada por falta abonadas e existir saldo em pendência de gozo, ou na ausência desta será considerada falta injustificada.

X – O desconto financeiro da "falta-dia" será efetuado à razão de 1/30 do valor da retribuição pecuniária mensal.

XI – O não comparecimento do docente nos dias de convocação para participar de reuniões pedagógicas, de conselho de classe ou de escola, para atender a pais, alunos e à comunidade, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso, observado o total das horas de duração dos eventos e a tabela do Anexo I.

XII – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá editar normas complementares à execução desta Lei Complementar.

Art. 3º Revoga-se o inciso III do artigo 81, da Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81.

I-...

II-...

III – REVOGADO

I- ...

II- ...

III- ...

§ 1º. Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o professor só poderá retornar ao emprego de origem em local destinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

§ 2º. ...

Art. 6º Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 082/2009 e demais alterações referente a ele que passa a ter redação conforme ANEXO II da presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrente da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 8º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da citada Lei Complementar nº 082/2009, não afetados pelas alterações ora introduzidas.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 28 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2018.

Carga Horária Semanal a ser cumprida na unidade escolar (Hora aula com aluno + HTPC + EPA)	Número de Horas aulas não cumpridas que caracterizam a "falta dia"
01 a 07	01
8 a 12	02
13 a 19	03
20 a 24	04
25 a 30	05
31 a 34	06
35	07

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2018

Formas e requisitos para os empregos efetivos e função gratificada

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGO <i>1 - No que concerne à habilitação/qualificação dos profissionais de educação, para o provimento de emprego de Professor Educação Básica I e II, o candidato deverá comprovar no ato da posse, conclusão de Curso Superior: licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente conforme segue:</i>
Classe de docente	Professor de Educação Infantil	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Curso Normal, oferecido em nível médio ou Superior com Habilitação em Magistério; ou 1.2 - Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério; ou 1.3 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério.
Classe de docente	Professor de Educação Básica I – PEB I	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Curso Normal, oferecido em nível médio ou Superior com Habilitação em Magistério; ou 1.2 - Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério; ou 1.3 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - ARTE	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou 1.2 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou 1.3 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Educação Musical.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas, ou Ciências Biológicas, ou História Natural, ou Ciências da Natureza; ou 1.2 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e comprovar credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - GEOGRAFIA	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Geografia; ou 1.2 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em Geografia.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - HISTÓRIA	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em História; ou 1.2 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em História.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - LÍNGUA INGLESA	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.
Classe de docente	Professor de Educação Básica II – PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.
Classe de docente	Professor de Educação Básica I – PEB I - MATEMÁTICA	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Matemática; ou 1.2 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências (ou Ciências Exatas), com habilitação em Matemática.
Classe de Suporte	Diretor de Escola	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 – Ter no mínimo de 05 (cinco) anos de exercício, efetivamente prestada no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e
Pedagógico		Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.2 - Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena com habilitação em Gestão Escolar ou Administração Escolar; ou 1.3 - Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Escolar ou Administração Escolar devidamente reconhecido pelo MEC.
Classe de Suporte Pedagógico	Supervisor de Ensino	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação em caráter efetivo	1.1 - Ter no mínimo de 08 (oito) anos de exercício, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e 1.2 - Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena com habilitação em Gestão Escolar ou Administração Escolar ou Supervisão Escolar; ou 1.4 - Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Escolar ou Administração Escolar ou Supervisão Escolar; devidamente reconhecido pelo MEC.
Classe de Suporte Pedagógica	Vice-Diretor de Unidade Escolar - Função Gratificada	Indicação do Diretor de Escola, e designação em função gratificada pelo Prefeito Municipal	1.1 - Ter no mínimo de 03 (três) anos de exercício, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; 1.2 - Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena com habilitação em Gestão Escolar ou Administração Escolar; ou 1.3 - Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Escolar ou Administração Escolar devidamente reconhecido pelo MEC.
Classe de Suporte Pedagógica	Professor Coordenador Pedagógico	Apresentação de proposta e eleito pelos pares. Designado em função gratificada pelo Prefeito Municipal	1.1 – Ter no mínimo de 03 (três) anos de exercício, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e 1.2 - Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena.
Classe de Suporte Pedagógica	Professor Orientador Educacional	Nomeação de acordo com a Lei Municipal nº3856 de 28 /11/2013.	1.1– Ter no mínimo de 03 (três) anos de exercício, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e 1.2 - Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia Plena; e 1.3 - Cursos de Especialização nas diversas áreas de atendimento de alunos com necessidades especiais (lato Senso ou Stricto Senso);



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 012/2018.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2018 – Autoria Vereadores Alan de Souza Galvão, Antonio Roberto de Siqueira, Mário da Silva, Matheus Antonio Enei Francatto e Romano José de Oliveira.

Dispõe sobre alteração do § 1 do Art. 145-A da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 010/2018, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o § 1 do Art. 145-A da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 010/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 145-A . . .

§ 1 O montante total das Emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária será aprovado no limite de 1,2% da Receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de Saúde.

I - Entende-se por ações e serviços públicos de Saúde, o que determinada a Constituição Federal, ou seja, serviços e ações que integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a)** Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- b)** Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- c)** Participação da comunidade.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 010/2018.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Emenda ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 27 de novembro de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
-Presidente -

HEITOR HENRIQUE SILVEIRA ROLIM
-1º Secretário-

LEI N° 4.538, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Projeto de Lei n° 0036-2018) - Autoria Vereador Antonio Roberto de Siqueira e outros.



Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 4.434, de 25 de Abril de 2018 e a repristinação dos efeitos do Art. 1° da Lei Municipal n° 3.558, de 06 de julho de 2011, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal n° 4.434, de 25 de Abril de 2018.

Art. 2° Ficam repristinados os efeitos do Art. 1° da Lei Municipal n° 3.558, de 06 de julho de 2011.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

LEI N° 4.539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Projeto de Lei n° 0035-2018) - Autor Vereador Romano José de Oliveira.



Altera a Lei Municipal n° 1.524, de 26 de maio de 1993, que dispõe sobre concessão de licença natalícia e revoga a Lei Municipal n° 4.393, de 16 de fevereiro de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Artigo 1° e criados os Parágrafos 1°, 2° e 3° no referido Artigo da Lei Municipal n° 1.524, de 26 de maio de 1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica autorizada a concessão de um (01) dia de descanso ao funcionário ou servidor público municipal, na data de seu natalício, sem prejuízo de seus vencimentos.

§ 1°. Caso a data de aniversário coincida com dias nos quais não haja expediente na referida área do funcionário ou servidor, o benefício poderá ser gozado no dia útil imediatamente posterior.

§ 2°. Ao funcionário ou servidor público municipal que labora na escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, caso a data de aniversário coincida com dia de descanso, previsto em escala de trabalho, poderá ser concedido o gozo do benefício no dia de trabalho imediatamente posterior.

§ 3°. Havendo mais de um aniversariante na mesma data, o responsável pela secretaria, departamento ou setor poderá agendar a folga em dias diferentes."

Art. 2° Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal n° 4.393, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÕES/ABERTURA E REABERTURA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 8172/2018: O objeto da presente licitação é o **CRENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 04), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos. A entrega da documentação para o credenciamento das instituições financeiras interessadas, deverá ser protocolizadas até o dia 18 de Dezembro de 2018, no horário de 09:00 horas até 13:00 horas, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura.** Capão Bonito/SP, 29 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018 – PROCESSO Nº 7098/2018 – RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para a realização dos serviços de implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Execução Fiscal com suporte técnico para a Procuradoria Municipal e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **REABERTURA no dia 13 de dezembro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 29 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 – PROCESSO Nº 6739/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de Diversos Materiais de Construção, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos,, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **ABERTURA no dia 18 de dezembro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 29 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – PROCESSO Nº 5573/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitada por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as para as Secretarias Municipais, deste Município, conforme

especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **ABERTURA no dia 14 de dezembro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 29 de novembro de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 – PROCESSO Nº 7549/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 02, 03, 04, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 28, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 40, com proposta no valor global de **R\$ 131.825,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, a empresa licitante **MARIANO GOMES & CIA LTDA/EPP – CNPJ: 46.130.480/0001-06**, os itens nº 01, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 37, com a proposta no valor global de **R\$ 106.830,00 (cento e seis mil e oitocentos e trinta reais)**, a empresa licitante **LUIZ AUGUSTO FADINO/MEI – CNPJ: 13.209.418/0001-55**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 075/2018 – Registro de Preços. Capão Bonito, 26 de novembro de 2018.

ERRATA

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação pública da Avenida Amazonas, para Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125 /2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **ITALUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Capão Bonito, 11/09/2018.

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação pública da Avenida Amazonas, para Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **COMÉRCIO**

DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Capão Bonito, 11/09/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

**CONTRATO Nº 155/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto de iluminação pública da Avenida Amazonas, para Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 23/11/2018

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 – Processo nº 7749/2018

CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Marechal Deodoro, 375, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que é destinado para uso e instalações do Ambulatório de Especialidades, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)**.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 30 de Novembro de 2018.

ASSINATURA: 28/11/2018

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 122/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 – Processo nº 8163/2018

CONTRATADA: LABORMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA EPP

OBJETO: Realização dos Serviços de Exames Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 21 de Dezembro de 2019.

ASSINATURA: 28/11/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

DECRETO Nº 171/18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre horário de expediente e recesso nas repartições públicas municipais, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o recesso administrativo no período compreendido de 24, 26 a 28 e no dia 31 de dezembro de 2018 e no período de 02 a 04 de janeiro de 2019, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Creches, Escolas, Serviço Funerário, Casa Transitória, Coleta de Lixo/Limpeza Pública e Setor de Controle de Combustíveis, que funcionarão em expediente normal, ficando à critério dos Secretários das respectivas pastas, a implantação de sistema de plantão, nos casos excepcionais.

Art. 2º O horário de funcionamento das Secretarias Municipais, serão alterados no período compreendido entre os dias 03 à 21 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

I – Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Planejamento e Serviços Urbanos, Governo, Desenvolvimento Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, das 08:00 às 14:15 horas, com 15 (quinze) minutos de intervalo;

II – Secretarias Municipais de: Agropecuária, Obras e Meio Ambiente e de Obras: das 07:00 às 13:15 horas, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

§ 1º. O período constante do deste Artigo, poderá ser prorrogado e/ou suspenso a qualquer momento, pelo Chefe do Executivo.

§ 2º. O disposto no artigo 2º, não se aplica aos seguintes serviços essenciais: Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Creches, Escolas, Serviço Funerário, Casa Transitória, Coleta de Lixo/Limpeza Pública e Setor de Controle de Combustíveis, que funcionarão com expediente normal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, pelas suas especificidades, terá os seguintes horários diferenciados, no mês de dezembro e início de janeiro de 2019:

a) Setores Administrativos das 08:00 às 14:15 horas, com intervalo de 15 minutos, no período compreendido de 03/12 a 21/12/2018, com recesso nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019.

b) Unidades Básicas de Saúde: das 08:00 às 14:15 horas, com 15 minutos de intervalo, no período de 03 a 21/12/2018 nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, no mesmo horário, ou seja, das 08:00 às 14:15 horas, com 15 minutos de intervalo, mediante escala de plantão;

c) Pronto Atendimento – UBS Vila Aparecida – das 18:00 às 21:00 horas, no período de 03 a 21/12/2018, com recesso nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019.

d) Centro de Fisioterapia e Reabilitação e Ambulatório de Especialidades, ou seja, setores em que deve haver atendimentos já agendados, o horário de expediente será normal, sem alterações, no período de 03 a 21/12/2018, havendo recesso no período de 24, 26, 27, 28 e 31/12/2018 e nos dias 02, 03, e 04 de janeiro de 2019, retornando ao horário e atividades normais em 07/01/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172/2018, DE 29 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único da Lei nº 4.374, de 29 de novembro de 2017, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), necessários para atender despesas com: Sentenças Judiciais, Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal, Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
28.846.0008.0006		PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VA
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 240 R\$ 8.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0009.2060		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /PRÉ-ESCOLA
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 287 R\$ 3.000,00
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA
12.365.0009.2067		GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA(60% PROF.MAGI
	3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 333 R\$ 45.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 334 R\$ 31.000,00
12.365.0009.2070		GESTÃO DO FUNDEB CRECHE(60% PROF.MAGIST)
	3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 345 R\$ 6.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 346 R\$ 6.000,00
12.366.0009.2073		GESTÃO DO FUNDEB CRECHE(60% PROF.MAGIST)
	3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 357 R\$ 2.000,00

02.07.10		DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0014.2087		GESTÃO DA DIV.ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
	3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 406	R\$	3.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0015.2104		AÇÕES DE COMBATE A EDEMIAS = ACE		
	3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F 512	R\$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	106.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA		
99.999.0008.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		REDUÇÃO F. 242	R\$	106.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.540, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**(Projeto de Lei nº 0040-2018) – Autor
Vereador Antonio Roberto de Siqueira**



Dispõe sobre denominação da quadra poliesportiva do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”, situado à Rua Bernardino de Campos, nº 477, Centro, deste Município, como “QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR MÁRIO CÍCERO AMARAL”, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra poliesportiva do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”, situado à Rua Bernardino de Campos, nº 477, Centro, deste Município, como “**QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR MÁRIO CÍCERO AMARAL**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.